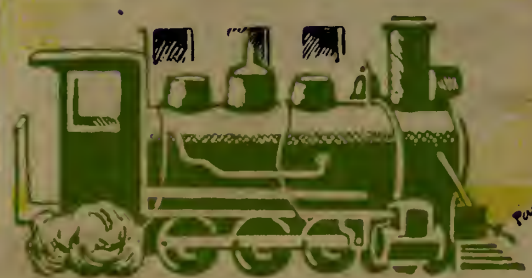
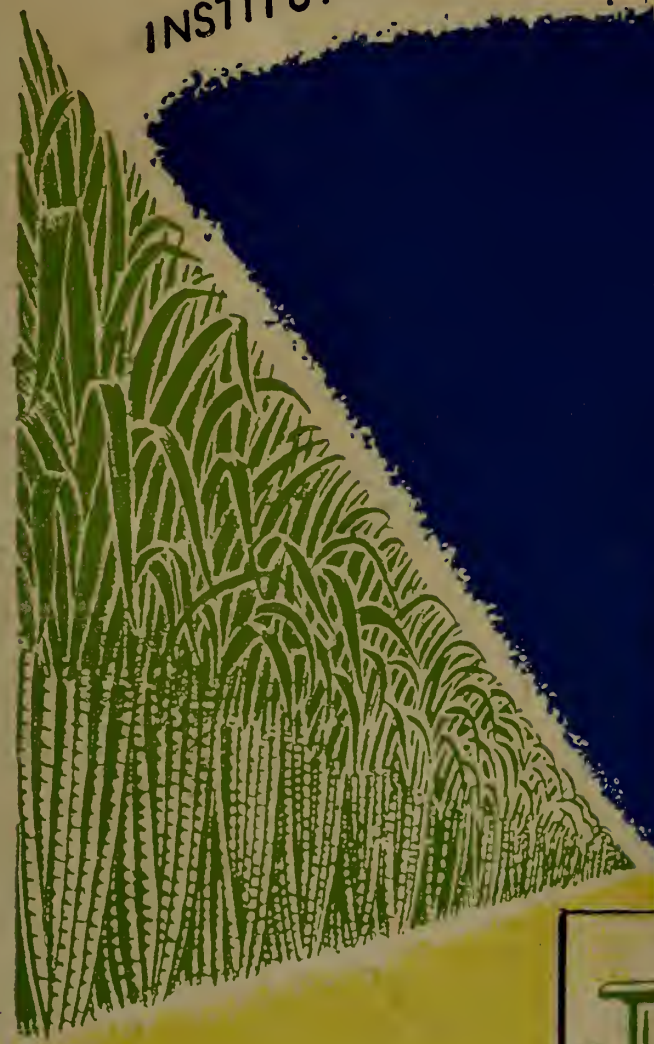


INSTITUTO DO AÇÚCAR
BIBLIOTÉCA
E DO ALCOOL

IAA DTDW/Biot/10/3ca
PERIÓDICO REGISTRADO
FENC.º *div 2*
DATA *7/11/90*

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL



Paulo Wapet

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XXIV - VOL. XLVIII - JULHO, 1956 - N.º 1

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

CRIADO PELO DECRETO Nº 22.789, DE 1º DE JUNHO DE 1933

Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

Rio de Janeiro — Caixa Postal 420 — Enderêço Telegráfico «Comdecar»

EXPEDIENTE : de 12 às 18 horas
Aos sábados : de 9 às 12 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Delegado do Banco do Brasil — Amaro Gomes Pedrosa (Presidente); *Delegado do Ministério da Fazenda* — Epaminondas Moreira do Vale (Vice-Presidente); *Delegado do Ministério do Trabalho* — Elias Nacley; *Delegado do Ministério da Viação* — Ottolny Strauch; *Delegado do Ministério da Agricultura* — José Wamberto Pinheiro de Assunção.

Representantes dos usineiros: — Moacir Soares Pereira, Nelson Rezende Chaves, Walter de Andrade e Gil de Metódio Maranhão.

Representante dos banguzeiros: — Manoel Gomes Maranhão.

Representantes dos fornecedores: — Domingos José Aldrovandi, João Soares Palmeira e Joaquim Alberto Brito Pinto.

SUPLENTES

Representantes dos usineiros: — Licurgo Portocarrero Veloso, Fernando Pessoa de Queiroz, Gustavo Fernandes de Lima e Luís Dias Rollemberg.

Representante dos banguzeiros: — Afonso José de Mendonça.

Representantes dos fornecedores: — José Augusto de Lima Teixeira, José Vieira de Melo e Clodoaldo Vicira Passos.

TELEFONES :

PRESIDÊNCIA	23-6249
Chefe do Gabinete	23-2935
Oficial de Gabinete	43-3798
COMISSÃO EXECUTIVA	23-4585
Secretaria	23-6183

DIVISÃO DE ESTUDO E PLANEJAMENTO

Diretor	43-9717
Serviço de Estudos Econômicos ..	43-9717
Serviço de Estatística e Cadastro ..	32-5989

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Diretor	43-4099
Serviço de Arrecadação	23-6251
Serviço de Fiscalização	23-6251

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO

Diretor	43-0422
Serviço Social e Financeiro	23-6192
Serviço Técnico Agronômico	23-6192
Serviço Técnico Industrial	43-6539

DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

Diretor - Contador Geral	43-6724
Subcontador	23-6250
Serviço de Contabilidade	23-2400
Serviço de Contrôlo Geral	23-2400
Serviço de Aplicação Financeira ..	23-2400
Tesouraria	23-6250

DIVISÃO JURÍDICA

Diretor - Procurador Geral ..	23-3894
Subprocurador	32-7931
Serviço Contencioso	32-7931
Serviço de Consultas e Processos	32-7931

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Diretor	23-5189
Serviço do Pessoal	43-6109
Secção de Assistência Social	43-7208
Serviço do Material	23-6253
Serviço de Comunicações	43-8161
Secções Administrativas	23-0796
Serviço de Documentação	23-6252
Biblioteca	43-9717
Serviço de Mecanização	23-4133
Serviço Multigráfico	23-4133
Portaria Geral	43-7526
Restaurante	23-0313
Zelador do Edifício	23-0313

SERVIÇO DE AGUARDENTE

Superintendente	43-9717
-----------------------	---------

SERVIÇO DE ALCOOL

Diretor	23-2999
Secções Administrativas	43-5079
Usinas Nacionais	43-4830

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão Oficial do Instituto do Açúcar e do Alcool

(REGISTRADO COM O Nº 7.626, EM 17-10-1934, NO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)

RUA DO OUVIDOR, 50 - 9º andar (Serviço de Documentação)

Fone 23-6252 — Caixa Postal, 420

Diretor — RENATO VIEIRA DE MELO

Assinatura anual	{ Para o Brasil	Cr\$ 40,00
	{ Para o Exterior ..	Cr\$ 50,00
Número avulso (do mês)		Cr\$ 5,00
Número atrasado		Cr\$ 10,00

Preço dos anúncios

1 página	Cr\$ 1.000,00
½ página	Cr\$ 600,00
¼ de página	Cr\$ 300,00
Centímetro de coluna	Cr\$ 30,00
Capa (3ª interna)	Cr\$ 1.300,00
Capa externa — 1 côr	Cr\$ 1.500,00
» » — 2 côres	Cr\$ 1.800,00

O anúncio e qualquer matéria remunerada não especificados acima serão objeto de ajuste prévio.

Vendem-se volumes de BRASIL AÇUCAREIRO, encadernados, por semestre. Preço de cada volume Cr\$ 150,00.

Agentes:

DURVAL DE AZEVEDO SILVA — Rua do Ouvidor, 50 - 9º andar — Rio de Janeiro

AGÊNCIA PALMARES — Rua do Comércio, 532 - 1º — Maceió - Alagoas

OCTAVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & CIA. — Rua Vigário José Inácio, 153 — Caixa Postal, 235 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

MARIANO MIRANDA — Franklin, 1968 — Buenos Aires.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.

On demande l'échange.

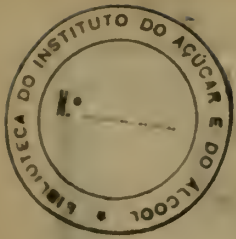
We ask for exchange.

Pidese permuta.

Si richiede lo scambio

Man bittet um Austausch.

Intershangho dezirata



SUMÁRIO

JULHO — 1956

FOLÍTTICA AÇUCAREIRA	3
DIVERSAS NOTAS — Enriquecido o patrimônio do I.A.A. — Liquidação da D.P.P. - Donativo - Homenagem a dois membros da C. E.	4
ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.	6
RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A. — 1.178/56	11
PROVIMENTO Nº 4/56	22
ATOS DO PRESIDENTE DO I.A.A.	23
O LANÇAMENTO DO "BOLETIM DA DIVISÃO JURÍDICA"	27
APRECIACÕES SÓBRE OS PROBLEMAS DA CULTURA CANAVIEIRA	29
MERCADO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR	35
CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL	36
BONIFICAÇÃO SÓBRE AÇÚCAR FINANCIADO EM SÃO PAULO	40
ESTOCAGEM DE ÁLCOOL EM PERNAMBUCO	42
SANCIONADA PELO GOVERNO DE SÃO PAULO A LEI DE COMBATE AO "CARVÃO DE CANA"	43
O FUTURO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA EM PORTO RICO	46
DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DO AÇÚCAR	50
DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA	52
QUADROS DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E CADASTRO	54
BIBLIOGRAFIA	56

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ANO XXIV — VOL. XLVIII

JULHO 1956

N.º 1

POLÍTICA AÇUCAREIRA

O Plano da Safra de Açúcar de 1956/57, publicado na íntegra no número anterior de o « Brasil Açucareiro », constitui nova demonstração da permanente atualidade da legislação canavieira. De fato, qual o fundamento dessa legislação? Sem dúvida o equilíbrio estatístico, isto é, o ajustamento da produção ao consumo. A política açucareira implantada no Brasil, a partir de 1930, tem como finalidade precípua evitar, de um lado, os excessos de produção, capazes de comprometer a estabilidade do mercado e, do outro, garantir os suprimentos indispensáveis ao atendimento do consumo interno e às possíveis operações de venda para o mercado externo.

Ora, o plano de safra recém aprovado atende perfeitamente a êste imperativo. A circunstância de não haver sido fixado um limite à produção brasileira de açúcar, não quer dizer que o princípio do equilíbrio estatístico haja sido abandonado. A produção continua contingenciada, embora liberado o açúcar extralimite fabricado pelas usinas brasileiras. A liberação, por isso mesmo, tem de atender a uma série de normas fixadas na Resolução em causa. O receio de um volume de açúcar excessivo das reais possibilidades de colocação do produto não deve existir, uma vez que a norma disciplinadora da safra prevê que os excedentes verificados serão estocados para utilização futura, transformados em álcool ou exportados para o exterior. Cada um destes destinos abre seguras possibilidades à manutenção do equilíbrio estatístico, estando tôdas as três consagradas pela experiência de aplicações anteriores, em situações de marcante complexidade no panorama açucareiro. O abastecimento foi abordado no Pla-

no da Safra de forma a preservar a respectiva normalidade nos centros consumidores brasileiros. Caberá para tal ao I.A.A. fixar as quotas de suprimento adequadas e às refinarias agir de sorte a nunca faltar, nos seus estoques, açúcar correspondente ao duodécimo de suas quotas anuais, destinadas à garantia da entrega das quantidades que lhes cabem ao consumo público.

É de assinalar a continuidade do Fundo Complementar de Defesa da Safra, com a finalidade de possibilitar aos produtores a obtenção do preço de liquidação estabelecido na Resolução e de atender, na presente safra, à complementação da diferença de preços entre os mercados interno e externo. O I.A.A., com os recursos do Fundo, assegurará o escoamento do açúcar, dos centros exportadores, destinado ao normal abastecimento dos centros consumidores, aos preços oficiais de origem e de destino, e, também; as despesas de retenção (warrantagem, armazenagem, etc.) dêsse açúcar e dos contingentes mantidos em poder dos produtores, no interesse do equilíbrio estatístico e do normal abastecimento dos centros consumidores.

Pelo rápido apanhado que acabamos de fazer dos pontos principais do Plano da Safra de Açúcar, fica claro a perenidade da política açucareira praticada no Brasil há 23 anos. Sem desconhecer a ocorrência de crises durante a sua vigência ou o aparecimento quanto à sua exatidão, não há como negar-lhe o êxito de conjunto e o acêrto de orientação. A agro-indústria da cana progrediu, neste período, de forma notória e em bases tais que desconhecer o merecimento dessa política seria negar a evidência dos fatos de comprovação pública.

DIVERSAS NOTAS

ENRIQUECIDO O PATRIMÔNIO DO I.A.A.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, em sua reunião de 6 de maio p.p., por sugestão do Sr. Gil Maranhão, aprovou um voto de louvor ao engenheiro Gilberto Vilas-Boas, extensivo aos funcionários Dr. Francisco Monteiro Filho, ex-Procurador Geral na Bahia, e Adierson Erasmo de Azevedo, atual Inspetor Técnico Regional, pela doação, ao I.A.A., na Bahia, de 108 obras sôbre açúcar e cana, de autoria do engenheiro Gilberto Vilas Boas.

Ao encaminhar sua proposta, que foi aprovada pela Comissão Executiva, salientou o Sr. Gil Maranhão que o fato constituía um acontecimento auspicioso, por isso que as 108 obras vieram concorrer para o engrandecimento do patrimônio material e cultural do I.A.A.

Com referência à doação, foi lavrado e assinado pelo doador e pelo Chefe da Inspeção Técnica na Bahia, o seguinte termo:

« Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e cinqüenta e seis, compareceu no gabinete do Serviço Técnico Agrônomico do Instituto do Açúcar e do Alcool, sito à rua Torquato Bahia, 3, 3º andar, nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Sr. Eng.º-Civil Gilberto Villas-Boas, que atendendo ao apêlo que lhe fizera o Dr. Francisco Monteiro Filho, então no exercício do cargo de Procurador-Regional do I.A.A., neste Estado, vinha doar ao Serviço Técnico Agrônomico, como doado tem, para todos os efeitos legais, os livros integrantes da relação anexa a êste termo, e dêste é parte integrante, doação que é feita em caráter de irrevogabilidade, apenas se sujeitando o donatário a ter os mencionados livros em suas estantes no gabinete de trabalho, ao alcance da consulta de qualquer interessado. É por se acharem doador e donatário de pleno acôrdo com o presente termo e suas condições, o assinam para os efeitos jurídicos. — Salvador (Bahia), 17 de abril de 1956. — aa) Eng.º-Civil Gilberto Villas-Boas, Doador; Eng.º-Agr.º Adierson Erasmo Azevedo, Donatário e Dilson Senna Souza, Testemunha. »

LIQUIDAÇÃO DA D.P.P.

A Comissão Executiva aprovou o seguinte voto do Sr. Moacir Soares Pereira:

« De acôrdo com as conclusões do parecer do Sr. Procurador Geral, no sentido de ser aceita pela Comissão Executiva a proposta do liquidante e do Conselho Fiscal da D.P.P., para encampação dos débitos da Sociedade, possibilitando assim a incorporação imediata dos bens da D.P.P. ao acêrvo do I.A.A. e a extinção da Empresa, e para autorizar o comparecimento de representante do I.A.A. em Assembléia Geral da D.P.P., que deliberará a respeito, pagando-se, ainda, as indenizações dos empregados dessa entidade, na forma proposta. »

De conformidade com uma proposta do Sr. Gil Maranhão, a C. E. resolveu ainda que se fizesse o levantamento atual do ativo e do passivo da D.P.P., inclusive o relativo à indenização do pessoal, desde a época da venda das ações ao I.A.A. até o levantamento a ser feito.

DONATIVO

Em sua reunião de 9 de maio último, a Comissão Executiva aprovou, de acôrdo com o voto do Sr. Hélio Cruz de Oliveira, o expediente relativo à distribuição de donativos no corrente exercício.

Êsses donativos, que beneficiam instituições de caridade e assistenciais dos Estados açucareiros, se elevam a Cr\$ 2.703.000,00.

HOMENAGEM A DOIS MEMBROS DA C. E.

Com a solidariedade da Presidência e de tôdas as bancadas da Comissão Executiva, foi aprovada, em reunião de 23 de maio último, a seguinte indicação do Sr. Domingos José Aldrovandi:

— Sr. Presidente, não podia passar despercebido para os representantes de fornecedores de cana nesta Comissão Executiva o fato, para nós muito triste, do afastamen-

to de dois ilustres membros desta Comissão Executiva — os Srs. José Accioly de Sá e Hélio Cruz de Oliveira.

Esses ilustres representantes, respectivamente, do Ministério do Trabalho e do Ministério da Viação — sobretudo o Dr. Accioly de Sá — desenvolveram suas atividades neste Instituto por longo tempo, tendo este, na qualidade de Vice-Presidente, ocupado a Presidência, por várias vezes.

Queremos, nesta oportunidade, render a esses companheiros o nosso preito de reconhecimento e de consideração, pelos relevantes serviços que prestaram ao Instituto do Açúcar e do Alcool e à lavoura canavieira, porque demonstraram, no exercício de suas funções, sempre, um espírito clarividente, grande eficiência e proficiência no desempenho de seus mandatos.

Julgamos, assim, do nosso dever, apresentar, a viva-voz, o reconhecimento dos plantadores de cana do País a essas ilustres pessoas e requeremos se consigne em ata dos nossos trabalhos de hoje este pronunciamento da bancada dos fornecedores de cana.

O AÇÚCAR NO MERCADO LIVRE EM 1956

O Conselho Internacional do Açúcar, que acaba de reunir em Londres representantes de vinte e dois países, fez revisão em sua estimativa da necessidade do açúcar que tem o mercado livre neste ano de 1956, elevando-a a 4.770.000 toneladas, ou seja o aumento de 250.000 toneladas em relação à precedente, adotada em 1º de dezembro de 1955.

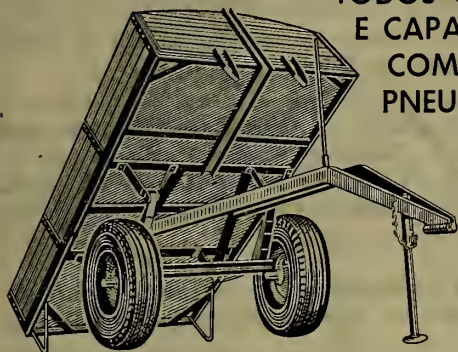
Realiza-se em Nova York, este mês, uma conferência internacional do açúcar sob os auspícios das Nações Unidas. Um relatório preparatório sobre o acordo internacional, que servirá de base à discussão nessa conferência, já foi enviado aos participantes dela. O Conselho Internacional do Açúcar decidiu promover sessão em Nova York durante a conferência ou imediatamente antes.

Daqui até lá o Congresso Americano terá adotado uma lei sobre o açúcar. Por enquanto, o projeto votado pela Câmara alterado pelo Senado, aguarda nova redação para ser convertido em lei. Espera-se que ela levará em conta os interesses açucareiros dos Estados do sul da América do Norte, dando-lhe apoio tão importante quanto o dispensado ao trigo e ao algodão pela lei que os rege.

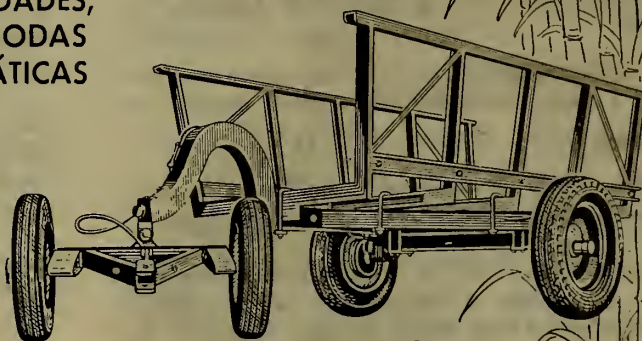


CARRETAS para transporte de cana

TODOS OS TIPOS
E CAPACIDADES,
COM RODAS
PNEUMÁTICAS



Basculantes - 1.000 a 3.000 Kg.



Pão de Açúcar - 4.000 a 6.000 Kg.

SÃO PAULO,
PORTO ALEGRE,
BELO HORIZONTE,
JUIZ DE FORA
E CURITIBA

Cia Fabio Bastos
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Rio de Janeiro:
Rua Teafila Otani, 81/83
Caixa Postal 2031 - Fane 43-4810

ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I. A. A. Na secção "Discussão de Notas" damos habitualmente extratos das atas da referida Comissão, contendo, às vêzes, na íntegra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 1956

Presentes os Srs. Amaro Gomes Pedrosa, Epaminondas Moreira do Vale, Hélio Cruz de Oliveira, José Acióli de Sá, José Wamberto Pinheiro de Assunção, Válder de Andrade, Gil Maranhão, Moacir Soares Pereira, Nelson de Rezende Chaves, Joaquim Alberto Brito Pinto, José Vieira de Melo (Suplente do Sr. Domingos José Aldrovandi), José Augusto de Lima Teixeira, êste último por ter assunto em pauta para relatar.

Presidência do Sr. Amaro Gomes Pedrosa.

Abastecimento — Resolve-se mandar baixar em diligência o processo relativo ao abastecimento de açúcar no Distrito Federal e em São Paulo.

Administração — De acôrdo com o voto do relator, é indeferido o recurso da funcionária Lucy Leitão Tavares.

Alcool — Aprova-se o parecer do Sr. Moacir Pereira para o fim de se autorizar o pagamento de bonificação sobre álcool da safra 54/55 à Usina Bandeirante.

— De acôrdo com os pareceres, autoriza-se Nair Ferraz a pagar parceladamente a multa que lhe foi imposta.

Pagamento de canas — É indeferido o requerimento da Usina Ilha Bela, Rio Grande do Norte.

Financiamento — De acôrdo com os pareceres, resolve-se conceder o financiamento de emergência solicitado pela Usina Maria das Mercês para a entre-safra 56/57.

Fornecimento de canas — Nos termos do parecer da D. J., aprovado pelo relator, é deferido o requerimento de Amaro Gonçalves de Souza.

— Aprova-se o parecer do Sr. João Soares Palmeira para o fim de se deferir o requerimento de Ramiro Vieira Mergulhão.

— De acôrdo com os pareceres, autoriza-se a inscrição de Valfrido Tavares do Rêgo e José Cavalcanti Pessoa como fornecedores da Usina Petribú.

Quota do Distrito Federal — Autoriza-se a abertura de um crédito suplementar de 20 milhões de cruzeiros para desconto de duplicatas sobre açúcar da quota do D. F. dos produtores de Alagoas.

37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1956

Presentes os Srs. Amaro Gomes Pedrosa, Hélio Cruz de Oliveira, José Acióli de Sá, José Wamberto Pinheiro de Assunção, Joaquim Alberto Brito Pinto, João Soares Palmeira, José Vieira de Melo (Suplente do Sr. Domingos José Aldrovandi), e José Augusto de Lima Teixeira, êste último por ter processo em pauta para relatar.

Presidência do Sr. Amaro Gomes Pedrosa.

Alcool — De acôrdo com o voto do Sr. José Vieira de Melo, autoriza-se a compra de material para o entreposto de álcool em Maceió.

Destilarias centrais — Com o aditivo apresentado pelo Sr. Gil Maranhão, aprova-se o voto do Sr. Moacir Pereira no sentido de ser a proposta de liquidação da D.P.P.

Financiamento — Nos termos do voto do Sr. João Soares Palmeira, resolve-se transformar o financiamento concedido à Cooperativa dos Produtores de Aguardente de Cana de Piracicaba em financiamento de entre-safra.

— De acôrdo com os pareceres, é deferido o pedido da Cia. Agrícola Fazenda São Martinho.

Fornecimento de cana — Manuel Martins dos Santos, Campos, averbação de aumento de quota de fornecimento junto à Usina Santo Amaro, deferido.

— Usina São José, Igarassú, fixação de quota para Djanira Caldas da Silva, deferido.

— De acôrdo com o voto do Sr. Válter de Andrade, manda-se encaminhar à D. J. o processo referente à execução da Resolução nº 501/51 na Usina São Francisco, em Laranjeiras.

38ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 9 DE MAIO DE 1956

Presentes os Srs. Amaro Gomes Pedrosa, Hélio Cruz de Oliveira, José Wamberto Pinheiro de Assunção, José Acióli de Sá, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Nelson de Rezende Chaves, Manoel Gomes Maranhão, João Soares Palmeira, Joaquim Alberto Brito Pinto, José Vieira de Melo (Suplente do Sr. Domingos José Aldrovandi), e José Augusto de Lima Teixeira, êste último por ter processo em pauta para relatar.

Presidência do Sr. Amaro Gomes Pedrosa.

Administração — Aprova-se o voto do Sr. Acióli de Sá, sendo, em conseqüência, deferido o pedido do funcionário Francisco Fernandes.

Alcool — Aprova-se a minuta de Resolução que abre crédito especial para construção da base para instalação de uma balança no Entrepôsto de Jaraguá.

— Pelo voto de desempate do Sr. Presidente, é deferido o requerimento em que a Usina Novo Horizonte pede pagamento antecipado de bonificação sôbre fornecimento de melão.

— De acôrdo com o voto do Sr. Acióli de Sá, aprova-se o parecer do chefe do S.T.I. relativo à fixação das percentagens de perdas industriais nas destilarias desidratadoras.

— Aprova-se, de acôrdo com os pareceres, a concorrência pública para aquisição de material destinado à Destilaria Central de Osório.

— Autorize-se o cancelamento da inscrição do engenho de aguardente de Manbei Enterprise Corporation.

Financiamento — De acôrdo com o voto do Sr. Gomes Maranhão, resolve-se conceder o financiamento de emergência solicitado pela Usina Santa Inês, Pernambuco.

— Aprovados os pareceres, resolve-se conceder os adiamentos de emergência para a safra 56/57, solicitados pelas usinas Alegria e Triunfo, ambas em Alagoas.

Fornecimento de cana — José Birollo, Piracicaba, transferência de quota de João Schiavoni junto à Usina Costa Pinto, deferido.

— Antônio Alleoni, Piracicaba, transferência da quota de João Alleoni junto à Usina Modêlo, deferido.

— Antônio Dantas Costa, São Sebastião, fixação da quota de fornecimento junto à Usina Paraguassú, deferido.

— Antônio Teles Barreto, Rosário, fixação de quota de fornecimento junto à Usina Oiteirinho, deferido.

Incorporação de quota — Cia. Geral de Melhoramentos, Pernambuco, incorporação da quota da Usina Tinoco ao limite da Usina Cucaú, deferido.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 16 DE MAIO DE 1956

Presentes os Srs. Amaro Gomes Pedrosa, José Acióli de Sá, Hélio Cruz de Oliveira, José Wamberto Pinheiro de Assunção, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Moacir Soares Pereira, Nelson de Rezende Chaves, Manoel Gomes Maranhão, Joaquim Alberto Brito Pinto, João Soares Palmeira, José Vieira de Melo (Suplente do Sr. Domingos José Aldrovandi).

Presidência do Sr. Amaro Gomes Pedrosa.

Expediente — Na hora do expediente, o Sr. Hélio Cruz de Oliveira presta esclarecimentos sôbre o início da discussão do Plano da Safra 56/57; em seguida, o Sr. Gil Maranhão faz longa declaração a propósito da atitude que lhe foi atribuída com referência à Resolução nº 647/52.

40ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 17 DE MAIO DE 1956

Presentes os Srs. Amaro Gomes Pedrosa, José Wamberto Pinheiro de Assunção, Válter de Andrade, Moacir Soares Pereira, Nelson de Rezende Chaves, Manoel Gomes Maranhão, Joaquim Alberto Brito Pinto, João Soares Palmeira, Gustavo Fernandes de Lima (Suplente do Sr. Gil Maranhão), José Vieira de Melo (Suplente do Sr. Domingos José Aldrovandi).

Presidência do Sr. Amaro Gomes Pedrosa.

Donativos — Aprovado o voto do Sr. Gomes Maranhão, resolve-se conceder um donativo de Cr\$ 20.000,00 à Associação de Juristas do Estado de São Paulo.

Financiamento — Aprova-se a minuta de Resolução que abre crédito especial para aquisição de adubos pelos bangüezeiros de Pernambuco.

— De acôrdo com o voto do Sr. João Soares Palmeira, resolve-se conceder o empréstimo de emergência solicitado pela Usina São José, em Pernambuco.

— Nas condições indicadas no voto do Sr. João Soares Palmeira, resolve-se conceder o empréstimo solicitado pela Usina Vargem Alegre, Estado do Rio.

— Nos termos do parecer da D.C.F. e de acôrdo com o voto do Sr. Nelson de Rezende Chaves, resolve-se conceder o empréstimo solicitado pela Usina Paranaguá, Bahia.

41ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1956, À TARDE

Presentes os Srs. Amaro Gomes Pedrosa, Válder de Andrade, José Wamberto Pinheiro de Assunção, Gil Maranhão, Nelson de Rezende Chaves, Moacir Soares Pereira, Manoel Gomes Maranhão, Joaquim Alberto Brito Pinto, João Soares Palmeira, José Vieira de Mello (Suplente do Sr. Domingos José Aldrovandi).

Presidência do Sr. Amaro Gomes Pedrosa.

Administração — De acôrdo com o parecer do Sr. Gomes Maranhão, é deferido o pedido do procurador Valdemar Gomes Moreira.

Alcool — Aprova-se o parecer do Sr. Moacir Pereira no expediente relacionado com o derrame de álcool anidro, verificado na D.C.P.V.

— *Aguardente* — É aprovado o voto do Sr. Brito Pinto para o fim de ser devolvida ao Sr. Antônio Ferreira do Amaral a importância de Cr\$ 5.400,00, proveniente de contribuição sôbre aguardente.

— Autoriza-se o cancelamento da inscrição do engenho de Felix Fanjas, localizado em Castanhal, Pará.

Destilarias Centrais — De acôrdo com o voto do Sr. Moacir Pereira, autoriza-se a transferência

“Geografia do Açúcar no Leste do Brasil”



Prof. Afonso Várzea



PREÇO Cr\$ 50,00 — À VENDA NAS LIVRARIAS

para a destilaria de Guararema de tanques da destilaria de Palmital, bem assim a abertura de concorrência pública para a aquisição de chapas destinadas à montagem de tanques para a água.

Financiamento — Aprova-se o voto do Sr. Gomes Maranhão, sendo, em consequência, indeferido o pedido da Usina Cachoeira Lisa.

Fornecimento de cana — José Monteleone, fixação de quota junto à Usina Conceição, deferido.

— Usina Cachoeira Lisa, fixação de quota em nome de José Neto da Silva, deferido.

— José Agestinho André, fixação de quota junto à Usina Adelaide, manda-se arquivar o processo.

— Antenor da Silva Viana, fixação de quota junto à Usina Santa Maria, deferido.

— João Geraldi, transferência de parte da quota de Antônio Barbosa de Lima junto à Usina Tamandupá, deferido.

— Marinha Cunha Freirias, transferência da quota de José Morais junto à Usina Ester, manda-se arquivar o processo.

— José Della Villa, transferência da quota de Reginaldo Della Villa junto à Usina Costa Pinto, deferido.

Política açucareira — Aprova-se uma indicação do Sr. Gomes Maranhão, no sentido de ser convocada uma reunião de produtores na sede do I.A.A.

Presentes os Srs. Amaro Gomes Pedrosa, José Wamberto Pinheiro de Assunção, Epaminondas Moreira do Vale, Válter de Andrade, Moacir Soares Pereira, Nelson de Rezende Chaves, Luís Dias Rollemberg (Suplente do Sr. Gil Maranhão), Manoel Gomes Maranhão, Domingos José Aldrovandi, João Soares Palmeira, Joaquim Alberto Brito Pinto, José Vieira de Mello, por ter processo em pauta, e ao final da sessão o Sr. Licurgo Portocarrero Veloso, substituindo o Sr. Válter de Andrade, que antecipou a sua saída da sessão.

Presidência do Sr. Amaro Gomes Pedrosa.

Expediente — A C. E. resolve adiar a reunião de produtores que havia sido convocada para o dia 24/5/56.

— Aprova-se uma indicação do Sr. Válter de Andrade, no sentido de ser prorrogada a execução da Resolução nº 1.169/56.

— A C. E. toma conhecimento do decreto que aprova o quadro do pessoal do I.A.A.

Administração — Autoriza-se, de acôrdo com o voto do Sr. Hélio Cruz de Oliveira o pagamento da diferença de valores dos cargos reclassificados.

Alcool — Nas condições indicadas no parecer do Sr. Moacir Pereira, autoriza-se a venda de 100 mil litros de álcool desidratado estocados no entreposto de Palmital.

— Aprova-se o voto do Sr. Moacir Pereira para o fim de se autorizar a restituição pleiteada pela Usina Serra Grande.

Açúcar — Dá-se vista ao Sr. João Soares Palmeira do processo de interesse de Flávio Maroja e Filho.

Destilarias Centrais — Resolve-se homologar, de acôrdo com os pareceres, a concorrência pública para fornecimento de aparelhagem destinada à D.C.P.V.

Financiamento — Manda-se baixar em diligência o processo de interesse da Usina Cambaiba.

Fornecimento de cana — Dá-se vista ao Sr. Brito Pinto do processo de interesse de Franklin Freitas.

— José de Azevedo Júnior, fixação de quota junto à Usina Mineiros, deferido.

— Aurélio Nardini, transferência de quota junto à Usina São Francisco do Quilombo, deferido.

Presentes os Srs. Amaro Gomes Pedrosa, Otolmy Strauch, José Wamberto Pinheiro de Assunção, Gustavo Fernandes de Lima (Suplente do Sr. Moacir Soares Pereira), Luís Dias Rollemberg (Suplente do Sr. Gil Maranhão), Licurgo Portocarrero Veloso (Suplente do Sr. Válter de Andrade), Nelson de Rezende Chaves, Manoel Gomes Maranhão, Joaquim Alberto Brito Pinto, João Soares Palmeira, Domingos José Aldrovandi e José Vieira de Melo, este por ter processo em pauta para relatar.

Presidência do Sr. Amaro Gomes Pedrosa.

Administração — De acôrdo com o voto do Sr. José Wamberto, autoriza-se a abertura do crédito suplementar de um milhão de cruzeiros para pagamento de publicações.

Aguardente — Associação Rural dos Produtores de Aguardente do Estado de Pernambuco, majoração de 50 centavos por litro de aguardente requisitada, aprova-se a proposta do Sr. Gustavo Fernandes Lima no sentido de se aguardar a elaboração do Plano da Safra de Aguardente.

Assistência social — Associação Rural dos Fornecedoros e Lavradores de Sertãozinho, pagamento das quotas-partes de 40% sôbre a taxa de Cr\$ 1,00 por tonelada de cana, safra 54/55, e antecipação do pagamento das quotas da safra 55/56, deferido, de acôrdo com o voto do Sr. João Soares Palmeira.

Destilarias Centrais — Aprova-se a proposta relativa ao reajustamento da remuneração das horas de serviço extraordinário de operários.

Financiamento — De acôrdo com a indicação do Sr. Gomes Maranhão, resolve-se conceder financiamento de emergência às usinas Aripibú, Pirangí, Treze de Maio e Serro Azul.

— Nos termos dos pareceres, resolve-se conceder o financiamento de emergência pleiteado pela Usina Muribeca.

— Cooperativa dos Produtores de Aguardente do Norte Fluminense, prorrogação de prazo para pagamento de empréstimos, deferido nos termos do parecer da D.C.F.

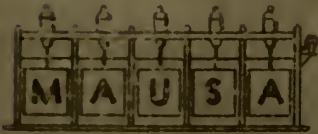
— Usina Central N. S. de Lourdes, transferência da usina e resgate dos débitos gerais, mediante retenção progressiva por saco de açúcar com redução de juros, atendido nos termos do voto do Sr. Gomes Maranhão.

À indústria alcooleira do Brasil

Além da sua linha completa de fabricação dos já afamados produtos para **USINAS DE AÇÚCAR E REFINARIAS** — Filtros rotativos à vácuo. Turbinas centrífugas, Clarificadores contínuos, Pontes-rolantes, Bombas e válvulas de todos os tipos para todos os fins, Purgadores, Redutores de velocidade, Peneiras vibratórias, Elevadores, Secadores de açúcar e Acessórios em geral,

AGORA, EM AÇO INOXIDÁVEL

as insuperáveis SEPARADORAS CENTRÍFUGAS "Mausa" tipo S.C.M.-6 para recuperação das leveduras da fermentação alcoólica.



OFERECE

Para reformas completas, aquisição de quaisquer peças ou acessórios de

**SEPARADORAS
CENTRÍFUGAS**

bem como maiores informações queiram se dirigir à



CAPACIDADE
20.000 litros de
álcool em 24 horas

"MAUSA"

METALÚRGICA DE ACESSÓRIOS PARA USINAS S/A

Rua Santa Cruz, 1.482 - Caixa Postal, 81 - Fone: 634 - End. Telegráfico: "MAUSA"

PIRACICABA - Est. de SÃO PAULO

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO Nº 1.178 — De 13 de julho de 1956

ASSUNTO — Aprova o Plano de Defesa da Aguardente, da Safra 1956/57, e dá outras providências.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das faculdades que lhe são atribuídas pelo art. 1º do Decreto-lei nº 4.382, de 15 de junho de 1942, art. 1º do Decreto-lei nº 4.461, de 10 de julho de 1942, e arts. 1º e 7º do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943, resolve aprovar o seguinte Plano de Defesa da Produção Aguardenteira para a safra de 1956/57.

I — DA PRODUÇÃO

Art. 1º — A produção de aguardente, na safra 1956/57, iniciada oficialmente a 1º de junho de 1956 e a ser encerrada em 31 de maio de 1957, será orientada no sentido de sua transformação em álcool anidro destinado a carburante de motores de explosão, nos termos desta Resolução.

§ 1º — Para os fins dêste artigo, o I.A.A. poderá requisitar até 50% da aguardente produzida nos engenhos do País para transformação em álcool anidro.

§ 2º A desidratação da aguardente, na forma do parágrafo anterior, se fará nas destilarias do Instituto e nas destilarias particulares com as quais o Instituto venha a contratar a operação, mediante a emissão em cada caso concreto da respectiva nota de requisição.

§ 3º — O produtor que não desejar entregar sua produção

ao I.A.A. fará disso comunicação ao preposto credenciado do Instituto.

§ 4º — A aguardente a que se refere êste artigo está isenta do pagamento do imposto de consumo, de acôrdo com o nº XIX — nota 32, da tabela « C » do Decreto-lei nº 7.404, de 1945.

Art. 2º — Considera-se aguardente para os fins desta Resolução, todo o líquido alcoólico de teôr mínimo em álcool etílico de 40º G. L. a 15º C e máximo de 54º G. L. a 15º C, resultante da destilação do mosto fermentado de melaço ou caldo de cana.

Art. 3º — A circulação e a distribuição da aguardente será disciplinada pelas normas estabelecidas no Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943.

Art. 4º — As fábricas de aguardente sòmente poderão dar saída ao produto quando acompanhado da Nota de Expedição a que se refere o art. 2º do Decreto-lei nº 5.998, de 18/11/43.

Art. 5º — No ato do recebimento da aguardente, mediante pesagem, a destilaria recebedora ou entreposto do S.E.C.R.R.A. deverá proceder à análise técnica do produto, apurando o teôr alcoólico aparente à temperatura ambiente e real a 15º C, expressa em graus G. L. acidez, expressa em ácido acético (CH₃ COOH por 1000CC) e o volume da partida recebida, do que preencherá um boletim, conforme modêlo em uso, subscripto pelos prepostos do I.A.A. ou da desidratadora e, sempre que possível, pelo produtor.

Art. 6º — A aguardente a que se refere o art. 1º e seus parágrafos sòmente poderá ser entregue pelo produtor a representantes do órgão próprio do Instituto (S.E.C.R.R.A.) ou aos prepostos das destilarias credenciadas como recebedoras do produto, contra a guia de requisição pelos mesmos expedidas, observado o modêlo em uso.

§ 1º — À vista da « Guia de Requisição » a repartição arrecadadora a que estiver jurisdicionada a fábrica, emitirá a guia de isenção do impôsto de consumo que, juntamente com aquela guia, acompanhará a mercadoria até à destilaria recebedora.

§ 2º — A guia de isenção será extraída em 3 vias, segundo o modêlo em uso: a primeira via acompanhará a aguardente, a segunda ficará em poder do engenho produtor e a terceira será retida pela repartição arrecadadora.

§ 3º — As destilarias recebedoras conservarão, pelo prazo de cinco anos, os documentos referidos no parágrafo anterior, cumprindo-lhes, ainda, a inutilização dos mesmos com a indicação da data de seu recebimento e assinatura do gerente da destilaria ou do seu preposto.

Art. 7º — A aguardente que fôr recebida pelo Instituto, na forma do art. 1º e seus parágrafos e art. 6º, será paga posta veículo nas destilarias desidratadoras ou nos entrepostos do S.E.C.R.R.A., aos preços da tabela anexa.

Art. 8º — O I.A.A. concederá aos produtores uma bonificação por litro de aguardente entregue para transformação em álcool anidro.

§ 1º — A bonificação a que se refere êste artigo será paga com a observância da seguinte tabela:

41º	0,05
42º	0,10
43º	0,15
44º	0,20
45º	0,25
46º	0,30
47º	0,35
48º	0,40
49º	0,45
50º	0,50

§ 2º — Fica estabelecida para a aguardente de graduação superior a 50º G. L. a 15º C recebida para desidratação pelo I. A. A., a bonificação máxima, por litro, de até Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos).

§ 3º — Por ocasião do pagamento da aguardente, o I.A.A. adiantará aos produtores 60% (sessenta por cento) da bonificação a que tenham direito, na conformidade do teor alcoólico do produto entregue. O saldo dessa bonificação será pago após o encerramento da safra e o levantamento do respectivo balanço.

§ 4º — Não será bonificada, em qualquer hipótese, a aguardente originária de destilarias anexas às usinas, ou das destilarias autônomas de álcool.

II — DO FUNDO DA AGUARDENTE

Art. 9º — Os encargos decorrentes da execução do disposto nesta Resolução, correrão por conta do Fundo da Aguardente constituído na forma dos planos de safra anteriores e da contribuição a que se refere o art. 10 desta Resolução.

Art. 10 — A partir da data da publicação da presente Resolução, os preços de venda da aguardente que não fôr requisitada, inclusive impôsto de consumo, serão os do produto na fábrica, acrescidos da contribuição de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) por litro.

§ 1º — Os volumes da aguardente que ainda não tenham sido retirada das fábricas respectivas ou seus depósitos, ainda mesmo sendo objeto de contratos de compra e venda, estão sujeitos ao pagamento da contribuição de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) de que trata o presente artigo, por ocasião da saída.

§ 2º — Fica igualmente sujeito ao recolhimento do acréscimo de preço de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos), o produtor de aguardente composta que utilize como matéria-prima aguardente simples de sua fabricação.

Art. 11 — Correrão por conta das disponibilidades do Fundo da Aguardente, as seguintes despesas:

a) o pagamento da aguardente que vier a ser requisitada pelo Instituto para desidratação nas destilarias do I. A. A. ou nas de particulares, ao preço fixado no art. 7º desta Resolução;

b) o pagamento das bonificações a que se refere o artigo 8º;

c) as despesas de redestilação da aguardente requisitada;

d) o pagamento do transporte da aguardente entregue ao Instituto para desidratação, até o máximo de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos) por litro;

e) a instalação de fábricas desidratadoras em regiões de alta densidade produtora de aguardente;

f) a aquisição de caminhões, vagões e carros-tanques para transporte da aguardente a ser transformada e do produto desidratado;

g) a instalação de centros receptores de aguardente nas zonas de produção;

h) o custeio dos serviços de controle e fiscalização e de outras despesas que venham a ser autorizadas para a execução desta Resolução.

Art. 12 — Será creditado ao Fundo de Aguardente o valor do álcool obtido da redestilação da aguardente ao preço que fôr estabelecido como preço de paridade ao álcool direto no plano desta safra, deduzidas as despesas administrativas necessárias àquele fim, na forma do que fôr calculado pela Divisão de Controle e Finanças.

Art. 13 — O acréscimo de preço de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos), estabelecido no art. 10 desta Resolução, será re-

collido diretamente pelo produtor ao I.A.A. por intermédio das Coletorias Federais ou dos órgãos arrecadadores locais do Instituto e terá a aplicação estabelecida nesta Resolução.

§ 1º — O recolhimento de que trata êste artigo será feito pelos produtores de aguardente, simples ou composta, às repartições referidas neste artigo, no ato do pagamento do impôsto de consumo e na proporção dêsse pagamento, por litro de aguardente, simples ou composta, desde que seja utilizada, na fabricação desta, aguardente simples de produção própria.

§ 2º — O recolhimento a que se refere êste artigo será também devido nos casos de venda de aguardente através de interposta pessoa, inclusive nas hipóteses de sobra do produto.

§ 3º — Quando o produtor de aguardente composta utilizar como matéria-prima aguardente simples de fabricação de terceiros, deverá fazer prova, perante o órgão arrecadador, de já haver satisfeito o recolhimento do acréscimo de preço, pelo produtor de origem.

§ 4º — Quando o produtor de aguardente, simples ou composta, se recusar, por ocasião do pagamento do impôsto de consumo, ao recolhimento do acréscimo de preço de que trata êste artigo, o Coletor Federal arrecadará o impôsto de consumo respectivo e comunicará o fato, imediatamente, por officio, à Fiscalização do Instituto e por telegrama ao Superintendente do S.E.C.R.R.A.

§ 5º — A Fiscalização, recebendo a comunicação do Coletor Federal, notificará o produtor faltoso para que faça o pagamento da contribuição devida dentro do prazo de 30 dias, a contar da notificação, sob pena de multa na importância correspondente ao dôbro da quantia devida, na forma do que prevê o art. 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941.

§ 6º — Decorrido o prazo de 30 dias a que se refere o parágrafo anterior, deixando o produtor de fazer o recolhi-

mento ali mencionado, lavrará a Fiscalização do I.A.A. o competente auto de infração, com observância do disposto na Resolução nº 97/44, que dispõe sobre o processamento em primeira e segunda instâncias dos autos de infração.

§ 7º — Promoverá o S.E.C.R.R.A., em colaboração com a Divisão de Arrecadação e Fiscalização, mensalmente, o levantamento das vendas de aguardente, feitas pelos produtores, através da escrituração do pagamento do imposto de consumo, para verificação da regularidade no recolhimento do acréscimo de preço de que trata este artigo, procedendo a Fiscalização na forma do parágrafo anterior, para fins de recolhimento das contribuições devidas.

III — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 — A Divisão de Arrecadação e Fiscalização manterá entendimentos com a Diretoria de Rendas Internas do Ministério da Fazenda para as medidas necessárias à defesa dos interesses da fiscalização do I.A.A.

Art. 15 — Será apreendida, independente de qualquer indenização, na forma da legislação em vigor, a aguardente que, submetida a exame de laboratório, demonstrar que se trata de produto obtido do desdobramento do álcool, observado o disposto nos artigos 16 e 17 desta Resolução.

Art. 16 — O produtor ou o comerciante que desdobrar álcool em aguardente ficará sujeito à instauração do processo criminal, na forma dos artigos 272 e 273 do Código Penal.

§ 1º — Os funcionários do Instituto que verificarem a adulteração, falsificação ou alteração a que se refere este artigo, farão a apreensão da mercadoria, lavrando o necessário termo, tomando os depoimentos e comunicando o fato à Co-

letoria Federal competente, à Delegacia Regional, ao Serviço Técnico Industrial (D.A.P.), à Divisão de Arrecadação e Fiscalização, ao S.E.C.R.R.A. e à Divisão Jurídica, cabendo a esta o encaminhamento das peças necessárias ao Ministério Público, para instauração do processo a que se refere êste artigo.

§ 2º — A Divisão de Arrecadação e Fiscalização preparará o expediente a ser remetido ao Ministério da Fazenda, para as providências da alçada dessa repartição, inclusive para a cassação da respectiva patente, se fôr o caso.

Art. 17 — Feita a apreensão a que se refere o artigo anterior, o funcionário providenciará a análise do produto, em laboratório que fôr indicado pelo Serviço Técnico Industrial (D.A.P.), adotando para o caso as devidas cautelas, de tudo lavrando o necessário termo, na presença de testemunhas, e, se possível, de representante da Coletoria Federal competente.

Parágrafo único — Do produto apreendido, na forma dêste artigo, serão retiradas quatro amostras, devidamente lacradas e autenticadas, sendo duas enviadas ao Serviço Técnico Industrial ou ao laboratório encarregado da análise, uma conservada em poder do produtor, outra na Inspetoria Técnica Regional ou Sub-Inspetoria, para suprir qualquer falta, e, não sendo utilizada, somente será destruída depois de concluído o processo, acarretando o seu extravio responsabilidade do Chefe da Inspetoria Técnica Regional ou a de quem competir sua guarda.

Art. 18 — As infrações ao disposto nesta Resolução serão apuradas mediante processo administrativo, que terá por base o auto de infração, na forma da legislação em vigor, observadas as normas constantes da Resolução nº 97/44.

Art. 19 — Fica responsável pela execução do Plano de Defesa da Aguardente o Serviço Especial de Contrôlo da Requisição e Redestilação da Aguardente — S.E.C.R.R.A.

Art. 20 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do I.A.A., « ad-referendum » da Comissão Executiva, com a aplicação, no que couber, das normas constantes do Plano do Alcool.

Art. 21 — Fica assegurada a tôda a aguardente produzida nos engenhos existentes no País, entregue ao I.A.A. para desidratação, o preço de paridade com o do álcool anidro direto fixado no respectivo Plano de Safra. A paridade em questão tem como base a fixação de metade do valor do álcool anidro direto para pagamento da aguardente de 50° G. L. a 15° C, inclusive bonificação.

Art. 22 — Em setembro próximo o Instituto poderá proceder à revisão dêste plano, inclusive do disposto no art. 10, face às condições de desenvolvimento da respectiva safra, na forma do artigo 8° do Decreto nº 22.789, de 1° de junho de 1933.

Art. 23 — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinqüenta e seis.

Epaminondas Moreira do Vale,
Vice-Presidente no exercício da Presidência.

(Publicada no "D. O.", em 3/8/1956).

TABELA DE PREÇOS POR LITRO DE AGUARDENTE REQUISITADA, COM A AGUARDENTE REQUISITADA, COM A REVISÃO DECORRENTE DA MAJORAÇÃO AUTORIZADA PELA COMISSÃO EXECUTIVA EM SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1956, ESTABELECEENDO COMO BASE 50° G. L. a 15° C = Cr\$ 2,90

G. L. a 15° C	Densidade	Preço	G. L. a 15° C	Densidade	Preço
40°	0,95196	2,45.1	45°	0,94361	2,67.5
40,1°	0,95180	2,45.5	45,1°	0,94344	2,67.9
40,2°	0,95164	2,45.9	45,2°	0,94326	2,68.4
40,3°	0,95148	2,46.4	45,3°	0,94308	2,68.8
40,4°	0,95132	2,46.8	45,4°	0,94291	2,69.3
40,5°	0,95116	2,47.3	45,5°	0,94273	2,69.7
40,6°	0,95100	2,47.7	45,6°	0,94255	2,70.2
40,7°	0,95084	2,48.2	45,7°	0,94237	2,70.6
40,8°	0,95068	2,48.6	45,8°	0,94219	2,71.1
40,9°	0,95052	2,49.1	45,9°	0,94201	2,71.5
41°	0,93036	2,49.5	46°	0,94183	2,72.0
41,1°	0,95020	2,50.0	46,1°	0,94165	2,72.4
41,2°	0,95004	2,50.4	46,2°	0,94147	2,72.9
41,3°	0,94987	2,50.9	46,3°	0,94129	2,73.3
41,4°	0,94971	2,51.3	46,4°	0,94111	2,73.8
41,5°	0,94955	2,51.8	46,5°	0,94093	2,74.2
41,6°	0,94938	2,52.2	46,6°	0,94075	2,74.7
41,7°	0,94922	2,52.7	46,7°	0,94056	2,75.1
41,8°	0,94905	2,53.1	46,8°	0,94038	2,75.6
41,9°	0,94889	2,53.6	46,9°	0,94020	2,76.0
42°	0,94872	2,54.0	47°	0,94002	2,76.5
42,1°	0,94856	2,54.5	47,1°	0,93983	2,76.9
42,2°	0,94839	2,54.9	47,2°	0,93965	2,77.4
42,3°	0,94822	2,55.4	47,3°	0,93947	2,77.8
42,4°	0,94806	2,55.8	47,4°	0,93929	2,78.3
42,5°	0,94789	2,56.3	47,5°	0,93910	2,78.7
42,6°	0,94772	2,56.7	47,6°	0,93892	2,79.2
42,7°	0,94756	2,57.2	47,7°	0,93873	2,79.6
42,8°	0,94738	2,57.6	47,8°	0,93854	2,80.1
42,9°	0,94722	2,58.1	47,9°	0,93836	2,80.5
43°	0,94705	2,58.5	48°	0,93817	2,81.0
43,1°	0,94688	2,59.0	48,1°	0,93798	2,81.4
43,2°	0,94671	2,59.4	48,2°	0,93780	2,81.9
43,3°	0,94654	2,59.9	48,3°	0,93761	2,82.3
43,4°	0,94637	2,60.3	48,4°	0,93742	2,82.8
43,5°	0,94620	2,60.8	48,5°	0,93723	2,83.2
43,6°	0,94603	2,61.2	48,6°	0,93705	2,83.7
43,7°	0,94586	2,61.7	48,7°	0,93686	2,84.1
43,8°	0,94569	2,62.1	48,8°	0,93667	2,84.6
43,9°	0,94552	2,62.6	48,9°	0,93648	2,85.0
44°	0,94535	2,63.0	49°	0,93629	2,85.5

G. L. a 15° C	Densidade	Preço	G. L. a 15° C	Densidade	Preço
44,1°	0,94517	2,63.5	49,1°	0,93610	2,85.9
44,2°	0,94500	2,63.9	49,2°	0,93591	2,86.4
44,3°	0,94483	2,64.4	49,3°	0,93572	2,86.8
44,4°	0,94466	2,64.8	49,4°	0,93553	2,87.3
44,5°	0,94448	2,65.3	49,5°	0,93533	2,87.7
44,6°	0,94431	2,65.7	49,6°	0,93514	2,88.2
44,7°	0,94414	2,66.2	49,7°	0,93495	2,88.6
44,8°	0,94396	2,66.6	49,8°	0,93476	2,89.1
44,9°	0,94379	2,67.1	49,9°	0,93456	2,89.5
50°	0,93437	2,90.0	52,1°	0,93021	2,99.4
50,1°	0,93418	2,90.4	52,2°	0,93001	2,99.8
50,2°	0,93398	2,90.8	52,3°	0,92980	3,00.3
50,3°	0,93379	2,91.3	52,4°	0,92960	3,00.7
50,4°	0,93350	2,91.7	52,5°	0,92940	3,01.2
50,5°	0,93340	2,92.2	52,6°	0,92919	3,01.6
50,6°	0,93320	2,92.6	52,7°	0,92899	3,02.1
50,7°	0,93300	2,93.1	52,8°	0,92878	3,02.5
50,8°	0,93281	2,93.5	52,9°	0,92858	3,03.0
50,9°	0,93261	2,94.0	53°	0,92837	3,03.4
51°	0,93241	2,94.4	53,1°	0,92817	3,03.9
51,1°	0,93221	2,94.9	53,2°	0,92796	3,04.3
51,2°	0,93201	2,95.3	53,3°	0,92755	3,04.8
51,3°	0,93181	2,95.8	53,4°	0,92735	3,05.2
51,4°	0,93161	2,96.2	53,5°	0,92734	3,05.7
51,5°	0,93141	2,96.7	53,6°	0,92713	3,06.1
51,6°	0,93121	2,97.1	53,7°	0,92692	3,06.6
51,7°	0,93101	2,97.6	53,8°	0,92672	3,07.0
51,8°	0,93081	2,98.0	53,9°	0,92651	3,07.5
51,9°	0,93061	2,98.5	54°	0,93630	3,07.9
52°	0,93041	2,98.9			

RECIFE • SERRA GRANDE (ALAGOAS) • MACEIÓ

USINA SERRA GRANDE S/A

AÇÚCAR

TODOS OS TIPOS



"USGA"

O COMBUSTÍVEL NACIONAL

PROVIMENTO N.º 4/56

Em 20 de julho de 1956

Modifica os Provimentos ns. 1/52, de 17 de setembro de 1952 e 1/56, de 6 de março de 1956.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, tendo em vista as indicações aprovadas pela Comissão Executiva em sessão de 17 de setembro de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º — A intimação aos proprietários das fábricas a que se refere o art. 20 do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, será feita através do Serviço de Comunicações, diretamente aos produtores, do que se dará ciência à Coletoria Federal competente, mediante carta registrada com A. R. (aviso de recebimento), nos casos em que

essas fábricas estejam localizadas em Estado onde inexistir Delegacia Regional do I.A.A.

Art. 2º — Continua em vigor a atribuição conferida às Delegacias Regionais, pelo inciso I do art. 1º do Provimento 1/56.

Art. 3º — Em todos os casos será de 60 (sessenta) dias o prazo para que as partes, uma vez intimadas, aleguem o que fôr de seu interesse.

Art. 4º — O presente Provimento entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" da União, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1956.

Epaminondas Moreira do Vale,
Vice-Presidente no exercício da Presidência

("D. O.", 27/7/56).

ANUÁRIO AÇUCAREIRO

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Compreendendo os anos civis de 1950/51 e 1952/53 — Completo serviço de informações sobre produção, consumo, exportação de açúcar e álcool nas duas safras, ilustrado com artísticos gráficos.

O texto contém vários estudos relacionados com as atividades da autarquia açucareira naquele período.

TEMOS AINDA ALGUNS EXEMPLARES DOS ANOS ANTERIORES

Preço do exemplar Cr\$ 60,00

Pelo Correio, registrado . . Cr\$ 62,00

A VENDA NA SEDE DO INSTITUTO E NAS DELEGACIAS REGIONAIS DOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, MINAS-GERAIS, PARAÍBA, PERNAMBUCO, RIO DE JANEIRO (CAMPOS), SÃO PAULO E SERGIPE

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

ESTADO DE ALAGOAS:

5.320/56 — Jacira Barros — Rio Largo — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 15/6/56.

ESTADO DO CEARÁ:

Deferidos, em 4/6/56

16.101/56 — José Urbano de Medeiros — Redenção — Inscrição de engenho de rapadura.

16.102/56 — Laudelino Nogueira de Souza — Solonópole — Inscrição de engenho de rapadura.

17.561/56 — Simão Doroteu Chaves — Ipueiras — Inscrição de fábrica de rapadura.

19.965/56 — Francisco Pontes Portela — Tianguá — Inscrição de engenho de rapadura.

Indeferidos, em 8/6/56

43.793/55 — José Couto — Jardim — Inscrição de engenho de aguardente.

3.937/56 — Expedito Conrado da Cruz — Barbalha — Inscrição de engenho de aguardente.

Deferidos, em 8/6/56

13.933/56 — Antônio Meton Silvano Gomes — Guaraciaba do Norte — Inscrição de engenho de rapadura.

19.201/56 — Joaquim Martins de Araujo — Tianguá — Inscrição de engenho de rapadura.

19.976/56 — Coop. Agríc. dos Fornec. de Cana do Vale do Acarape — Acarape — Registro no I.A.A. — Deferido, em 9/6/56.

14.864/56 — Francisco Fernandes Magalhães — Ubajara — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 12/6/56.

4.101/56 — Jairo Sampaio Pontes — São Gonçalo — Transferência de engenho de aguardente e rapadura de Esmerino

Gois Sampaio — Deferido, em 15/6/56.

37.286/55 — João Evangelista de Melo — Crato — Inscrição de engenho de aguardente — Indeferido, em 15/6/56.

2.142/56 — Antero Gomes de Oliveira — Caucaia — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 18/6/56.

Deferidos, em 28/6/56

57.902/55 — Manoel Canuto de Souza — Jardim — Transferência de engenho de aguardente de Joaquim Alves de Andrade.

20.411/56 — Francisco Batista Ximenes — Ipú — Inscrição de engenho de rapadura.

20.412/56 — Antão Cardoso dos Santos — Ipueiras — Inscrição de engenho de rapadura.

20.413/56 — Gonçalo Leôncio de Souza — Ipueiras — Inscrição de engenho de rapadura.

23.580/56 — Francisco Marques de Melo — São Benedito — Inscrição de engenho de rapadura.

23.585/56 — Raimundo Rodrigues de Melo — São Benedito — Inscrição de engenho de rapadura.

23.913/56 — Francisco Lopes Mourão — Ipueiras — Inscrição de engenho de rapadura.

23.914/56 — Miguel Marques de Carvalho — Tianguá — Inscrição de engenho de rapadura.

Mandados arquivar, em 28/6/56

23.582/56 — Júlio Felizola — São Benedito — Inscrição de engenho de rapadura.

23.583/56 — Raimundo de Medeiros Lima — São Benedito — Inscrição de engenho de rapadura.

19.200/56 — Francisco Aguiar Teixeira — Tianguá — Transferência de engenho de rapadura de Francisco de Assis Pontes — Deferido, em 29/6/56.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO:

- 26.912/55 — Henrique Gonzales — Santa Tereza — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 8/6/56.
- 26.690/55 — Vitorino Ferreira Leitão — Rio Nevo do Sul — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 15/6/56.
- 4.677/56 — Luiz Gonçalves Martins — Colônia — Inscrição de engenho de aguardente — Indeferido, em 18/6/56.

ESTADO DE GOIAS:

- 16.348/56 — Velmon Paula — Planaltina — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 4/6/56.

ESTADO DE MINAS GERAIS:

- 15.882/56 — José Custódio de Freitas — Guaranésia — Cancelamento de inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 4/6/56.
- 3.656/41 — José Coelho da Silva — Santa Maria do Suassuí — Inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 8/6/56.

Mandados arquivar, em 9/6/56

- 2.883/41 — José Rodrigues Gandra — Santa Maria do Suassuí — Inscrição de engenho de rapadura.
- 5.910/41 — Sebastião Gonçalves Vidal — Santa Maria do Suassuí — Inscrição de engenho de rapadura.

- 18.214/56 — João Lopes Sobrinho — Visconde do Rio Branco — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 12/6/56.

- 56.996/55 — Antônio Moreira Filho — Cataguzes — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 15/6/56.

- 6.152/56 — Vicente Alves Pereira — Januária — Inscrição de engenho de aguardente — Indeferido, em 15/6/56.

- 21.790/56 — José Maria da Silva — Morada Nova de Minas — Transferência de engenho de aguardente de Argemiro Mendes da Fonseca — Deferido, em 28/6/56.

- 15.653/56 — Othon Carneiro — Visconde do Rio Branco — Transferência de engenho de aguardente de Ângelo Bigname — Deferido, em 29/6/56.

ESTADO DO PARANÁ:

Deferidos, em 8/6/56

- 9.517/56 — Estefana Slenik — Cândido de Abreu — Transferência de engenho de aguardente de Pedro Kindziera.

- 16.529/56 — Hugo Cabral — Londrina — Inscrição de engenho de rapadura.

- 9.977/56 — Estanislau Lucif — Cândido de Abreu — Transferência de engenho de aguardente de Ladislau Stadnik — Deferido, em 9/6/56.

- 14.467/56 — Leônidas Rezende Dutra — Maringá — Transferência de engenho de aguardente de Pantaleão Inácio de Assis — Deferido, em 9/6/56.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

Mandados arquivar, em 8/6/56

- 10.493/56 — Usina Caxangá S/A — Ribeirão — Fixação de quota de fornecimento de cana para José Acióli Lins.

- 17.502/56 — Luiz Falcão Pereira Gomes — També — Fixação de quota de fornecimento de cana junto à Usina Brasil.

Mandados arquivar, em 15/6/56

- 47.360/55 — Sarah de Aragão Beltrão & Filhos — Vitória de Santo Antão — Inscrição de engenho de aguardente.

- 12.179/56 — Manoel Irênio da Rocha — Água Preta — Fixação de quota de fornecimento de cana junto à Usina Caxangá.

16.521/56 — Pacífico & Cia. Ltda. — Também — Fixação de quota de fornecimento de cana para Pedro Tavares Campos.

6.642/56 — Lourenço Tavares de Melo — Timbaúba — Restauração de fábrica de aguardente — Mandado arquivar, em 18/6/56.

3.750/54 — Cooperativa Usina Dom Vital Ltda. — Também — Montagem de uma destilaria — Indeferido, em 28/6/56.

14.050/56 — Amorim Primo & Cia. — Recife — Transferência da refinaria de açúcar de Eduardo Amorim & Cia. — Deferido, em 29/6/56.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

33.275/55 — José Vicente Huenning — Montenegro — Inscrição de engenho de aguardente — Indeferido em 4/6/56.

227/55 — Ignácio Blume — Estrêla — Transferência de engenho de aguardente de José Theobaldo Diehl — Deferido, em 8/6/56.

Indeferidos, em 8/6/56

33.276/55 — Pedro Reinaldo Huenning — Caí — Inscrição de engenho de aguardente.

33.277/55 — Orlando Kaspary — Caí — Inscrição de engenho de aguardente.

2.215/56 — Willi Frederico Preusler — Candelária — Inscrição de engenho de aguardente — Indeferido, em 15/6/56.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

30.962/55 — João Badini — São Sebastião do Alto — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 4/6/56.

43.718/56 — Antônia da Silva Ribeiro — Campos — Medida assecuratória: impos-

sibilidade de completar sua quota junto à Usina Santo Amaro — Deferido, em 4/6/56.

14.376/56 — Amaro Chagas — Campos — Medida assecuratória: impossibilidade de completar sua quota junto à Usina Paraíso — Mandado arquivar, em 8/6/56.

Deferidos, em 8/6/56

7.030/56 — Leonina Maria do Espírito Santo — Medida assecuratória: impossibilidade de completar sua quota junto à Usina Mineiros.

9.488/56 — Carlos Lopes de Oliveira Lyrio — Casimiro de Abreu — Transferência de engenho de aguardente de Lyrio & Cia. Ltda.

10.783/56 — Industrial Monte Verde Ltda. — Maricá — Transferência, por arrendamento, do engenho de aguardente de Hugo Ferraz Porto.

Deferidos, em 15/6/56

7.031/56 — José Gomes dos Santos — São João da Barra — Medida assecuratória: impossibilidade de completar sua quota junto à Usina Barcelos.

7.042/56 — Francisco Gomes Pessanha — Campos — Medida assecuratória: impossibilidade de completar sua quota junto à Usina Paraíso.

53.336/55 — Mário Soares Monteiro — Itaocara — Transferência de engenho de aguardente de Domingos Gomes da Silva — Deferido, em 18/6/56.

Deferidos, em 29/6/56

37.159/55 — Amaro da Silva Almeida e outros — Campos — Partilha e transferência de quota de fornecimento de cana de Amaro Leoclécio de Almeida, junto às Usinas Queimado, São João e Outeiro.

20.636/56 — Rodoval Manuel Henriques — Campos — Desentranhamento de documentos.

ESTADO DE SÃO PAULO:

Deferidos, em 15/6/56

31.651/55 — Shiguero Murakawa — Birigui —
Cancelamento de inscrição de en-
genho de aguardente.

4.434/56 — Waldomiro Moraes & Irmãos —
Santana de Parnaíba — Transferên-
cia, por arrendamento, do engenho
de aguardente de Jaime Rosemburg.

59.489/55 — João Medesto Barcelos — Brotas —
Transferência de engenho de aguar-
dente de Álvaro Pergola — Defe-
rido, em 18/6/56.

Indeferido, em 18/6/56

28.270/55 — José Benedito Correia da Silva —
Pindamonhangaba — Inscrição de
engenho de aguardente.

9.319/56 — Jorge Prezoto — Piracicaba —
Transferência de engenho de açú-
car batido, de Francisco Forte.

48.525/55 — Companhia Cervejaria Rio Claro —
Santos — Inscrição de engenho de
açúcar batido — Indeferido, em 28/
6/56.

16.924/56 — Lupo & Zurita — Guariba — Trans-
ferência de engenho de aguardente
de Ferreira & Zurita — Deferido,
em 28/6/56.

14.658/56 — Francisco Frascino — Bebedouro —
Inscrição de engenho de aguardente
— Mandado arquivar, em 29/6/56.

ESTADO DE SERGIPE:

3.816/56 — Alberto Prado — Aracaju — Re-
gistro de refinaria — Deferido, em
em 28/6/56.

USINA SANTA EUGÊNIA S. A.

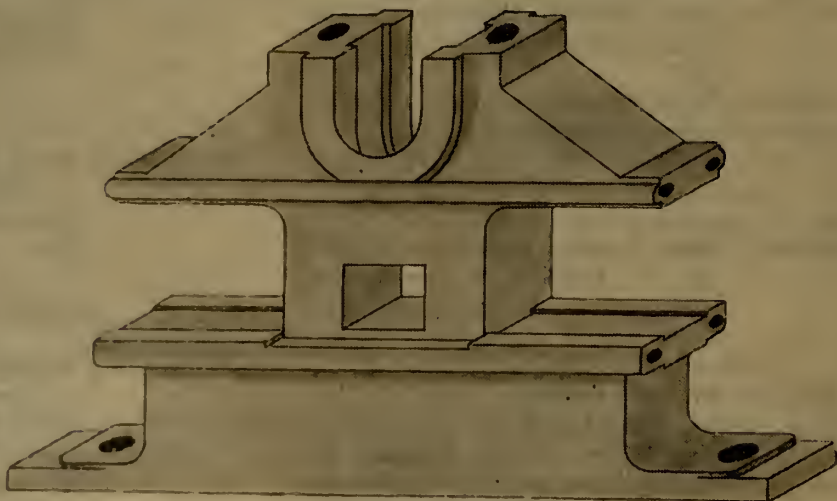
● PEÇAS EM AÇO-CARBONO
TÉRMICAMENTE TRATADAS
E DECAPADAS
NO "WHEELABRATOR"

● FERRO-FUNDIDO DE ALTA
QUALIDADE REBARBADO
MECÂNICAMENTE;

● HABITUAIS FORNECEDORES
DE PEÇAS FUNDIDAS PARA A
INDÚSTRIA AÇUCAREIRA.

★

Tel. 48-1997



AVENIDA SUBURBANA, 243 — RIO DE JANEIRO

O LANÇAMENTO DO «BOLETIM DA DIVISÃO JURÍDICA»

Na sessão do dia 20 do mês passado, o Sr. Francisco da Rosa Oiticica, Procurador Geral do I.A.A., fez entrega aos membros da Comissão Executiva, do primeiro número do «Boletim da Divisão Jurídica», que constitui um espelho das atividades desse órgão capaz de servir de elemento de divulgação de todos os assuntos de interesse não só da Procuradoria como também da C. E. e dos demais órgãos do I. A. A.

Trata-se de uma iniciativa, como bem salientou o Sr. João Soares Palmeira na Comissão Executiva, que bem revela «não só a extraordinária capacidade de trabalho e de organização do Dr. Francisco da Rosa Oiticica, nosso jovem e ilustrado Procurador Geral, como o louvável objetivo de dar maior amplitude às questões jurídicas, para conhecimento das partes interessadas. Contribui, assim, para maior exame e compreensão das relações jurídicas nesse importante setor do I.A.A.» E acrescentou o Sr. João Soares Palmeira: «Com essa divulgação, orientada dentro do critério profissional e com equilíbrio e senso jurídico do jovem — e me permito — e amadurecido Dr. Francisco da Rosa Oiticica, a autarquia açucareira vem preencher uma grande lacuna até então existente, além de apresentar valiosa contribuição às nossas letras jurídicas.

«Quero, portanto, me congratular com esta Casa — não com o Dr. Oiticica, mas com esta Casa — pelo fato de contar com uma iniciativa deste porte e, sobretudo, por poder contar sempre, em momentos decisivos para a sua estabilidade, com a firmeza, o entusiasmo, a dedicação e a cultura jurídica do Dr. Francisco da Rosa Oiticica.»

A seguir, após o Sr. José Wamberto sugerir a publicação das manifestações da Comissão Executiva, a propósito do lançamento do «Boletim», no «Brasil Açucareiro», usou da palavra o Sr. Luiz Dias Rollemberg, que assim se expressou:

«Sr. Presidente, o trabalho que vem de ser distribuído, no momento, à Comissão Executiva, representa, não há dúvida, magnífica demonstração da eficiência, da operosidade da Divisão Jurídica, tão brilhantemente dirigida pelo Procurador Geral — Dr. Francisco da Rosa Oiticica.

A ação da Divisão Jurídica tem sido desenvolvida no mais amplo sentido de uti-

lidade para o I.A.A. e não somente através da instrução de processos, como, por intermédio das atividades judiciais, onde tem obtido vitórias das mais expressivas em defesa dos interesses do Instituto do Açúcar e do Alcool e da agro-indústria do açúcar.

Por outro lado, todos nós conhecemos a decisiva cooperação dada pela Divisão Jurídica na elaboração da legislação açucareira que, inclusive, oferece iniciativas de significação, sob certos aspectos, de grande valor, pode-se dizer mesmo, nacional.

É o caso do Estatuto da Lavoura Canavieira, de 1941, que, a nosso ver, marca, efetivamente, uma iniciativa da primeira corporificação de leis, no sentido de uma organização da defesa rural do País. É um marco para servir de base à elaboração de um Código Rural para o Brasil, tendo em vista a harmonização das classes produtoras, sem ferir os interesses legítimos da propriedade, instituição fundamental de nossa vida econômica, e na elaboração dessa lei, como de tantas outras, tem sido das mais eficientes, das mais decisivas a participação da Divisão Jurídica.

Por todos estes motivos, Sr. Presidente, eu me associo às manifestações do Dr. João Soares Palmeira e do Dr. José Wamberto, em meu próprio nome e no dos usineiros, que represento.»

O Sr. Licurgo Veloso, concordando com os pronunciamentos de seus colegas, afirmou, em seu próprio nome e em nome da bancada dos usineiros que, na realidade, o esforço da Divisão Jurídica, por todos reconhecido, graças à orientação brilhante que a ela vem dando o Dr. Francisco da Rosa Oiticica, estaria quase que despercebido, se não fizesse o registro de suas atividades, através de um Boletim. E aduziu:

«Justamente, na atividade que exercitei, coligindo a legislação do Instituto, sempre notei e reclamei a inexistência desse conteúdo, que agora vejo, com satisfação, surgir — «Boletim da Divisão Jurídica», — contendo, além do mais, todo um repositório, para que se possa, aqui na sede e nas delegacias regionais, conhecer do espírito e da orientação que se adotam e como se interpreta a lei, o que possibilitará, também, por parte dos jurisdicionados daquelas regionais, melhor compreensão das finalidades do Instituto. Assim, esta obra,

além do mérito direto que representa o agrupamento da legislação e da jurisprudência, tem outro mérito, que é o da divulgação da nossa orientação e dos nossos objetivos, nas diversas unidades federadas.

Eu me congratulo, portanto, com o Instituto, pela feliz iniciativa de executar a sugestão da Divisão Jurídica para a elaboração deste Boletim e estou certo de que ele jamais há de permitir a ausência de uma obra tão útil, como assinalai. »

O orador seguinte foi o Sr. José Vieira de Melo, que, congratulando-se, também, pelo aparecimento do « Boletim da Divisão Jurídica », disse:

« Associe-me, pois, às manifestações prestadas ao Dr. Oiticica, pelo seu valor, pela sua inteligência e pelo seu esforço, ao mesmo tempo que requeiro que essa manifestação figure na ata de nossos trabalhos da sessão administrativa. Torno extensivo minhas congratulações à magnífica equipe da Divisão Jurídica ».

Encerrando os debates, falou o Sr. Epaminondas do Vale, cujas palavras foram as seguintes:

« No exercício ocasional da Presidência desta Comissão Executiva, desejo associar-me, em nome da Presidência do Instituto, às manifestações que foram prestadas ao Dr. Procurador Geral, Sr. Francisco da Rosa Oiticica ».

Congratulo-me, igualmente, com a Divisão Jurídica e, sobretudo, com os redatores deste magnífico Boletim, que está sendo apresentado e desejo ressaltar a oportunidade em que é editada esta obra.

Não é nenhum segredo para nós a competência, a cultura, a dedicação que o Dr. Francisco da Rosa Oiticica põe a serviço do alto cargo que exerce nesta autarquia. Cada dia que passa temos maiores provas de quanto ele coopera, com eficiência, na função que lhe foi confiada.

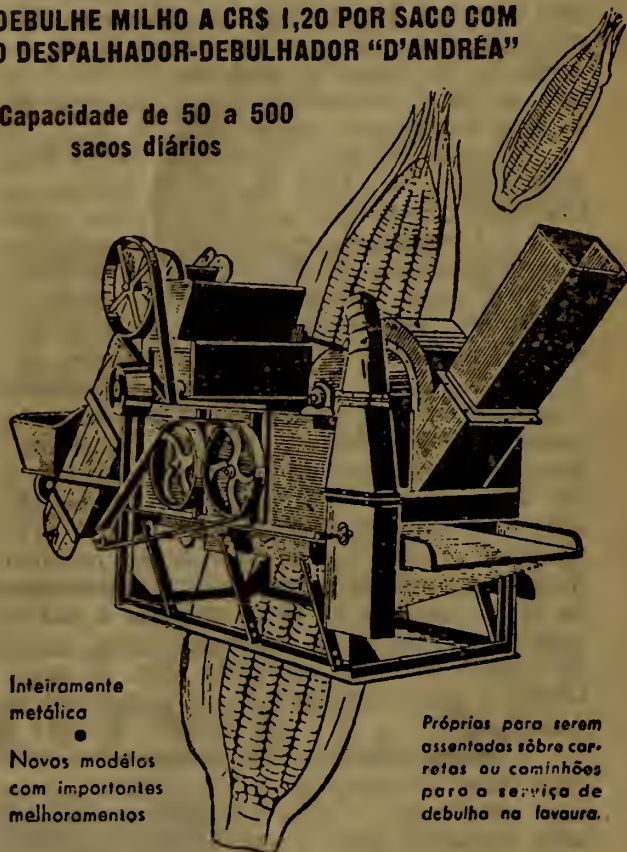
É uma satisfação verificar que se trata de uma jovem — como já foi assinalado pelo Dr. João Soares Palmeira —, mas de um jovem amadurecido e quase que um professor — na matéria a que aqui se dedica.

De maneira que serão satisfeitas tôdas as indicações feitas, no sentido de que constem das atas as manifestações, da publicação das mesmas no « Brasil Açucareiro » e que sejam transmitidos os cumprimentos à Divisão Jurídica, sobretudo ao seu Diretor. »

GANHE DINHEIRO ECONOMIZANDO MÃO DE OBRA!

DEBULHE MILHO A CR\$ 1,20 POR SACO COM O DESPALHADOR-DEBULHADOR "D'ANDRÉA"

Capacidade de 50 a 500 sacos diários



Inteiramente metálica

Novos modelos com importantes melhoramentos

Próprias para serem assentadas sobre carrretas ou cominhões para a serviço de debulha na lavoura.

Providas de pente rasgador de palha

— por completo — todos os grãos de milho da ponta do sabugo.



Despalha • Debulha • Expelle o palha • Aspira as impurezas • Provido de alimentação mecânica, pentes rasgadores de palha, batedores para evitar o saído de milho com o palha e aspirador para impurezas com registro de regulagem • Equipado com mancais de esferas no cilindro e aspirador

Máquinas e instalações completos para o benefício de **CAFÉ • ARROZ • MANDIOCA • AMENDOIM**

Fornecemos catálogos e detalhes completos sem compromisso

Fabricantes:

INDÚSTRIAS MÁQUINA D'Andréa SA.

RUA DO ROSARIO, 113 — Sala 307 — Telefone: 43-9735
RIO DE JANEIRO — D. F.

APRECIÇÕES SÔBRE OS PROBLEMAS DA CULTURA CANAVIEIRA

O trabalho que se segue foi elaborado pela Comissão de Estudos e Planejamentos das Fábricas de Adubo. Compõem essa Comissão os Srs. Anibal Matos, assistente técnico da Presidência do I. A. A.; J. A. Gonçalves Guerra, agrônomo-canavieiro; J. Assis Pereira Melo, tecnologista químico e Fernando Jungmann, assessor jurídico.

Qualquer técnico que se dedique ao estudo da cultura canavieira no Nordeste, notará com estranheza o baixo rendimento cultural. Aliás, essa anormalidade se evidencia por uma simples apreciação das estatísticas divulgadas periodicamente.

Assim, vejamos os valores publicados pelo Anuário Estatístico do Brasil, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1955, à página 112:

	ANOS	ÁREA PLANTADA Hect.	PRODUÇÃO CANA Ton.	RENDIMENTO Ton/hect.
I) BRASIL	1952	919.780	36.041.132	39,2
	1953	990.872	38.336.721	38,7
	1954	1.027.409	40.301.966	39,2
II) PERNAMBUCO	1952	172.644	6.201.756	35,9
	1953	181.274	6.493.544	35,8
	1954	189.781	6.825.627	36,0
III) RIO DE JANEIRO	1952	88.192	4.068.429	46,1
	1953	91.057	4.240.136	46,5
	1954	92.131	3.761.849	40,8
IV) SÃO PAULO	1952	184.001	8.533.621	46,4
	1953	207.542	9.525.919	45,9
	1954	236.099	11.176.095	47,3

Nas condições acima, observa-se a situação da absoluta inferioridade em que se encontra a lavoura canavieira nordestina, encarecida pelo baixo rendimento cultural, exigindo áreas de plantio cada vez mais extensas, para poder atender ao crescente desenvolvimento do consumo açucareiro.

Também a melhoria da eficiência industrial não tem acompanhado o aumento da produção agrícola, desde que o prolongamento do período de moagem nas usinas não vem correspondendo ao ciclo de maturação das

canas, iniciando e terminando o corte em épocas pouco aconselháveis, prejudicando o rendimento agrícola e afetando a eficiência industrial.

Necessidade de elementos minerais:

O sólo sofrendo desgaste em uma lavoura secular, como é a da cana no Nordeste, necessita dos elementos que atuam no equilíbrio fisiológico da planta, foram absorvidos paulatinamente pela cultura intensiva, sem ter havido cuidado na restituição dessas

substâncias por parte do agricultor. A exploração dos terrenos com o plantio da cana, representa um processo de depauperamento. Para revigorá-lo torna-se necessário a devolução dos elementos fertilizantes, que foram extraídos, a fim de que não se torne o solo completamente improdutivo.

Dentro dêsse princípio elementar, o Instituto do Açúcar e do Alcool vem desde alguns anos fazendo financiamentos para aquisição de adubos, norma que se tornou regular nas últimas safras, funcionando o Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana como intermediário entre o I.A.A. e os agricultores pernambucanos. Foram as seguintes as verbas financiadas:

1953/54	Cr\$ 6.530.964,40
1954/55	» 6.530.998,30
1955/56	» 12.206.999,50
1956/57	» 13.500.000,00

No entanto é bem mais avultada a quantidade global utilizada para aquisição de fertilizantes, desde que além do financiamento acima, muitos agricultores compram diretamente aos importadores, mercê do próprio crédito.

Convém também não esquecer que, no financiamento de safra realizado pelo Banco do Brasil às usinas, está incluída uma quota destinada a adubos, na base média de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) por saco de açúcar produzido, o que representa para o caso de Pernambuco uma verba de trinta milhões de cruzeiros anuais aproximadamente.

Não é, portanto, exagerada a estimativa de cinqüenta milhões de cruzeiros, por safra, correspondente ao consumo de fertilizantes nos solos pernambucano cultivados com a cana de açúcar.

Custo atual da adubação:

Com a crescente aplicação de adubos, seria lógico que a produção de canas por hectare aumentasse, o que entretanto não vem acontecendo, como se verifica no quadro já transcrita, apesar de boas precipitações e evaporação pluviométricas nos últimos anos agrícolas:

OBSERVAÇÕES CLIMATOLÓGICAS DURANTE O ANO DE 1954

Estações nos Municípios da Capital	Precipitação pluviométrica. Alt. total
Pernambuco m/m 1735,6
Rio de Janeiro » 1030,0
São Paulo » 1177,4

(An. Est. do Brasil, I.B.G.E., 1955, Págs. 17, 19 e 20).

As organizações vendedores de adubos preconizam diversas composições de adubação, que variam nos elementos componentes, de acôrdo com as condições da região e estrutura dos solos.

Dezenas de fórmulas de adubos estão sendo empregadas pelos plantadores de canas, variando o custo por hectare entre Cr\$ 2.500,00 a Cr\$ 2.800,00, com uma média de Cr\$ 2.550,00 entregue nos armazéns dos importadores, em Recife.

Os valores acima estão calculados na base de cotações entre Cr\$ 2.700,00 a Cr\$ 3.900,00 por tonelada de adubo, com o preço médio de Cr\$ 3.070,00.

Vê-se, portanto, que o custo de adubação por hectare está se tornando cada vez mais elevado, encarecendo extraordinariamente o valor da tonelada de canas, desde que não tem sido compensada a sua aplicação por um razoável aumento na produtividade agrícola.

Não se podendo admitir como desvantajosa a utilização dos fertilizantes em qualquer cultura, uma vez que tenha sido racionalmente orientada, somente se pode concluir que outros fatores tenham tido responsabilidade direta, ocasionando a falta de reação pelo solo e baixa produtividade na cultura canavieira.

Influência da matéria orgânica:

Nas condições de clima tropical como o do Nordeste, sujeito a variações mesológica muito intensas, o solo sofre um desgaste bastante apreciável de matéria orgânica, sendo reduzida a camada humosa. Quando há derrubada de matas, para abertura de novas áreas de cultura, o solo está inicialmente rico em matéria orgânica, proporcionando co-

lheitas de elevados rendimentos, às vèzes até em condições excepcionais de fertilidade.

A que podemos atribuir essa exuberância? Qualquer agricultor não hesitaria em afirmar que a causa dessa opulência é matéria orgânica resultante dos restos vegetais das matas. Na camada humosa há vida; à custa de inúmeros microorganismos se realizam incessantemente reações químicas e processos físicos, que modificam as condições do sólo e facilitam à planta a assimilação dos elementos indispensáveis.

Se, entretanto, nessa mesma região, houver uma monocultura intensiva durante vários anos, sem cuidado na preservação do sólo e recomposição dos seus constituintes, teremos um declínio progressivo do rendimento agrícola, até uma completa exaustão, momento no qual a exploração agrícola tornar-se-á deficitária.

Comprova-se essa afirmativa, quando se verifica em certas propriedades agrícolas, onde são desconhecidas as normas modernas de emprêgo dos fertilizantes, mas, existe ainda a velha prática de utilização do estrume de curral, dos olheiros e restos vegetais, que o cultivo da cana atinge por vèzes rendimentos bem compensadores, graças à preocupação do agricultor em proporcionar ao sólo a matéria orgânica que tanto necessita.

Os componentes da Comissão de Estudos e Planejamentos das Fábricas de Adubos tiveram oportunidade de apreciar os métodos agrícolas empregados na Usina Santa Clotilde, em Alagoas, e os magníficos resultados ali obtidos.

Os sólos que examinamos são de composição siliciosa, paupérrimos em matéria orgânica, entretanto, os rendimentos agrícolas ali obtidos ultrapassam muito a média geral no Estado, graças ao cuidado da aplicação de matéria orgânica, adicionada em fórmulas econômicas, nas quais entram os demais elementos fertilizantes.

A matéria orgânica tem sido obtida do composto, de todos os restos vegetais das matas e resíduos industriais, cujos constituintes são ótimos para restauração da camada humosa do sólo.

O rendimento médio de planta naquela usina é em tórno de cem (100) toneladas de canas por hectare, havendo zonas exten-

INTERNATIONAL SUGAR JOURNAL

Desde 1889 o INTERNATIONAL SUGAR JOURNAL se tem dedicado à tecnologia da produção de açúcar, passando em revista todos os progressos importantes nos setores da agricultura, química e engenharia da indústria açucareira mundial. Com o seu índice anual de cerca de 2300 entradas, é uma obra indispensável de consulta com o maior volume de informações técnicas que aparece anualmente.

Enviamos, se solicitado, exemplar grátis de amostra.

Assinatura anual: US \$4,00, porte pago (12 números).

THE INTERNATIONAL SUGAR JOURNAL LTD.

7 & 8, Idol Lane, London, E. C. 3
Inglaterra

sas nas quais tem atingido a cento e vinte (120) toneladas.

A fórmula de adubação usualmente empregada no plantío de canas na citada usina, por hectare, consiste: 5 a 8 tons. de matéria orgânica; 500 quilos de Fosforita e 100 quilos de cloreto de potasso, às vèzes substituído por 400 quilos de cinzas.

NECESSIDADE DE INCREMENTO DA ADUBAÇÃO ORGÂNICA

Os fatos acima relatados são de conhecimento dos técnicos açucareiros, tendo o Instituto do Açúcar e do Alcool procurado desde muitos anos chamar a atenção dos interessados, insistindo pela melhoria das condições de cultura, facilitando o financiamento de adubos e procurando proporcionar assistência técnica aos plantadores de canas.

Infelizmente é norma da maioria dos brasileiros, por comodidade física ou preguiça mental, somente procurar remédio quando o mal é irremediável.

Tivemos entre nós, poucos anos atrás, o exemplo das pragas que assolavam as cul-

turas de canas. O bezouro, o cupim, a diatrea e tantos outros insetos, eram considerados pelos agricultores hóspedes indesejáveis, mas inevitáveis. Curvavam-se à fatalidade, estimando dentro do preço do plantio, uma verba de depreciação para fazer face à quantidade de canas perdidas por esse motivo.

A falta de combate às pragas, esse prejuízo foi se tornando cada vez mais acentuado, chegando em algumas propriedades a atingir valores incalculáveis.

Em 1952, com o aparecimento em alguns Engenhos da Usina Jaboatão de uma praga violentíssima, atribuída posteriormente ao « xyleborus », o assunto foi encarado como de calamidade pública. Arregimentaram-se os técnicos do I.A.A., à frente dos quais o Dr. Aníbal R. Mattos, então Inspetor Técnico, contando com a colaboração da Secretaria da Agricultura do Ministério da Agricultura (Defesa Sanitária, Vegetal, Instituto Agrônomo do Nordeste e Escola de Agronomia), a fim de realizar estudos e pesquisas sobre os males que estavam afetando a cultura canavieira em nosso Estado. Tão valiosos foram os serviços prestados, que as atividades desse setor foram asseguradas em caráter permanente, com a criação da Comissão de Combate às Pragas, constituída por técnicos dos diversos órgãos interessados.

Essa Comissão tem proporcionado aos plantadores de canas resultados verdadeiramente apreciáveis, que bem justificam a sua manutenção. Um exemplo, em muitos que poderiam ser citados: no Engenho Amaragy, anos atrás, com uma produção média de 6 a 7.000 toneladas, o ataque das canas pelos besouros foi reduzindo as colheitas, tendo baixado em 1952 para 1.500 toneladas.

Compreendendo a necessidade de uma colaboração técnica, o Dr. Antônio Alves de Araújo apelou para os agrônomos do I. A. A., pondo as suas propriedades à disposição para os experimentos que fôssem julgados necessários.

Um grande combate ali se travou durante várias safras e atualmente está o Eng.º Amaragy com uma produção anual de cerca de 10.000 toneladas de canas, comprovando a completa vitória dos métodos técnicos de tratamento dos rebôlos e defesa dos solos.

Com a Resolução nº 705/52, dispondo sobre a produção de adubos orgânicos, procurou o Instituto do Açúcar e do Alcool promover a cooperação direta dos produtores, oferecendo para esse fim a assistência dos seus órgãos técnicos.

Infelizmente não houve dessa vez o mesmo ambiente de entusiasmo, encontrado em relação ao problema das pragas.

Alguns agricultores reconhecendo as vantagens sugeridas pelo I.A.A., proseguiram nos trabalhos e hoje dispõem do plantio tecnicamente orientados, aplicando satisfatoriamente fertilizantes minerais, completando a adubação com matéria orgânica racionalmente produzida. No entanto, a grande maioria manteve-se indiferente ao planejamento sugerido pelo I.A.A., seja por dificuldades encontradas de início ou também, pela falta de persistência indispensável para um bom resultado.

Fabricação do composto orgânico:

Procurando facilitar a execução do plano já citado, sobre incremento da adubação orgânica, o I.A.A. distribuiu fartamente naquela época folhetos e impressos sobre produção do composto orgânico e resultados assegurados. Falharam as tentativas feitas por alguns plantadores, seja devido aos métodos onerosos ou inadaptáveis a certas regiões, ou ainda pela escassez da mão de obra e desinterêsse dos encarregados na execução dos processos. Outros produtores, mais ativos ou interessados, foram superando as dificuldades, modificando as normas dos sistemas, barateando o custo de produção e hoje, são os mais ardentes defensores da produção econômica do composto orgânico, dadas as indiscutíveis vantagens na sua aplicação.

Das observações feitas entre os diferentes processos já adaptados em muitas propriedades agrícolas, pode-se hoje estabelecer com segurança, economia e eficiência, um sistema simplificado para preparação do composto orgânico, que consiste em manter os animais em regime de meia estabulação, colocando a alimentação nos côchos e a sobra, jogada ao chão, servir para o pisoteio dos animais. Nesse material vão se acumulando os dejetos animais por alguns dias, enriquecendo-o no conteúdo de maté-

ria orgânica. Transportado posteriormente para um abrigo externo, o material sofrerá mais ativamente os processos de fermentação, completando-se as reações secundárias com a cura mais lenta do adubo, depois então em condições de ser utilizado nos campos.

Esse método simplificado tem apresentado resultados bem satisfatórios, assegurando ao produtor uma média anual de três (3) toneladas de adubo orgânico por animal. Essa quantidade poderá entretanto ser aumentada, com a utilização da serapilheira das matas, pó de serras e outros resíduos comuns nas propriedades agrícolas.

PLANO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO E MELHORIA DA CULTURA CANAVIEIRA

Examinando os diferentes tópicos acima tratados, chega-se à conclusão da necessidade e urgência em um planejamento destinado à melhoria das condições atuais da cultura canavieira, principalmente nos Estados Nordestinos.

Em primeiro lugar, torna-se indispensável uma mais estreita cooperação entre os departamentos técnicos do I.A.A. e as organizações de classe dos produtores. Adquirida essa confiança, que é imprescindível, o plantador de cana cada vez que tiver necessidade da solução de um dos seus problemas, naturalmente procurará a colaboração, que lhe é oferecida pelo Instituto.

Para concretização dêsse programa, haverá conveniência em um planejamento perfeitamente estudado, para execução paulatina, mas de caráter permanente, sob orien-

tação do Serviço Técnico Agrônomo do I.A.A.

Trazendo nossa colaboração neste item, sugerimos o esquema de trabalhos abaixo transcritos:

1) Inquérito junto às usinas que desenvolveram a produção do composto orgânico: em Alagoas — Central Leão, Sinimbu e Serra Grande; em Pernambuco — Catende, Tiúma, Pumaty e nas plantações de Pesqueira (culturas diversas).

2) Idem em Engenhos e propriedades agrícolas, de acôrdo com relação a ser fornecida pela Associação dos Fornecedores de Canas.

3) Reuniões e entendimentos em Curado (Instituto Agrônomo do Nordeste), para organização de um plano de cooperação técnica, no sentido de melhorar as condições de produtividade do solo na área canavieira e reduzir o custo de adubação.

4) Preparo de folhetos de instruções práticas destinadas aos plantadores de canas, abrangendo os seguintes itens: a) seleção de variedades de canas; b) estudo dos solos; c) defesa e proteção dos solos; d) métodos de plantio; e) mecanização da lavoura; f) sistemas de irrigação; g) utilização de inseticidas e fungicidas; h) emprêgo dos fertilizantes; i) produção e aplicação do adubo orgânico; j) adubação verde; k) utilização das caldas de destilarias para irrigação e adubação; l) reflorestamento, etc.

Esse material de divulgação técnica deve ser fartamente distribuído entre os plantadores de canas, sendo que em Pernambuco pode-se contar com a colaboração da Associação dos Fornecedores de Canas e da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

I SEMINÁRIO BRASILEIRO DE HERBICIDAS E ERVAS DANINHAS

Com data fixada para 4 e 5 de julho, realiza-se no Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola, em colaboração com a Universidade Rural, o I Seminário Brasileiro de Herbicidas e Ervas Daninhas.

Do programa constam trabalhos sobre empregos de herbicidas seletivos em culturas de milho, cana de açúcar, trigo, coqueirais, laranjais, pastagens, assim como trabalhos sobre herbicidas totais e de sistemat

ica de ervas daninhas invasoras de pastagens e de culturas. A mesa redonda sobre preço de aplicação, mão de obra, custo de herbicidas, aparelhagem e possibilidade de fabricação no Brasil de herbicidas seletivos e totais conta com a participação de técnicos do Instituto do Açúcar e do Alcool, do Ministério da Agricultura, das Secretarias de Agricultura de alguns Estados e das firmas Blenco S. A. Ind. Química do Brasil, Indústrias Químicas Imperial do Brasil, Servana S. A., Shell Pontosan, I.C.O.M.I., Geigy do Brasil e demais pessoas interessadas.

MAIS KW

para sua usina por menor
preço!

com

turbogeradores

1. economia
2. segurança
3. durabilidade

ATLAS

DINAMARCA



4 Turbinas ATLAS de contrapressão, acionando 4 geradores de 2.200 KW numa grande usina de açúcar.

ATLAS DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

RIO

Av. Franklin Roosevelt, 84
Gr. 503/4 - Tel. 32-4314 *
End. telegráfico: TROPICO

SÃO PAULO

Rua dos Gusmões, 406
Tels.: 38-7695 e 37-8175
End. telegráfico: GLACIAL

B. HORIZONTE

Avenida Afonso Pena, 526
s/1005
End. telegráfico: SALTA

RECIFE

Denis Paredes & Cia.
Av. Guararapes, 154 - 5º
Telef. 6985 e 7975
End. telegráfico: SINED

MERCADO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

INFORMAÇÕES DE M. GOLODETZ

De Nova York, datada de 11 deste mês, recebemos correspondência de M. Golodetz & Co., informando-nos sobre o movimento açucareiro internacional nas três semanas que precederam aquela data. O mercado do açúcar esteve bastante ativo. A cotação do produto em bruto avançou alguns pontos, para a marca dos US\$ 3,38 F.A.S. Cuba. No começo do mês foi dado a conhecer, embora não oficialmente, que o Instituto Cubano do Açúcar vendeu a vários exportadores cubanos cerca de 200.000 toneladas de açúcar bruto a 3,34 e 3,35 F.A.S. para embarque nos períodos julho/agosto e setembro/outubro. O Instituto solicitou os portadores de certificados da quota mundial e da quota retida, que estarão livres a 1º de setembro, que declarassem até 15 de julho seu desejo de participar das vendas.

Na segunda semana de junho o Iran comprou 43.000 toneladas de refinado cubano embalado em sacos de juta de 100 quilos ao preço de US\$ 121,58 por tonelada métrica C.I.F. o embarcado em navios de bandeira americana e US\$ 120,04 o embarcado em navios de outras nacionalidades, para entrega no período agosto/outubro. Até à data desta correspondência só um navio de bandeira não americana foi fretado a US\$ 23,50 F.I.O.

No fim de junho o Ceilão comprou a Java uma partida a £ 33 por tonelada métrica F.O.B., para embarque em agosto. Depois de ter adquirido 85 mil toneladas de açúcar bruto cubano nos termos do acordo comercial existente entre Cuba e Alemanha, as autoridades germânicas anunciaram que a fim de atender às necessidades do consumo antes das operações da nova safra se iniciarem, seria necessário importar outras 85.000 toneladas. Conseqüentemente, no começo deste mês comprou a Alemanha 26.500 toneladas de açúcar bruto cubano a cerca de US\$ 3,37 F.A.S. a serem entregues em julho/agosto, 7.500 toneladas de açúcar bruto belga, 6.000 toneladas de refinado francês, 11.500 de açúcar bruto da Martinica, 1.800 toneladas brutas do Peru e 15.000 também de açúcar de São Domingos. Em meados deste mês deveria a Alemanha comprar ainda de 6.000 a 7.000 toneladas de açúcar bruto venezuelano para embarque no período entre julho e primeira quinzena de agosto.

O Japão comprou várias partidas de açúcar bruto cubano a preços variáveis entre 3,34 e 3,37 e ainda uma partida mista de 6.500 toneladas do produto bruto cubano e 3.000 toneladas de refinado, à base de F.A.S. 3,33 e 4,10 respectivamente. A Hungria comprou 5.000 toneladas de refinado cubano a 4,07

F.A.S., à base de crédito. O Uruguaí comprou do Peru 8.000 toneladas de açúcar bruto a US\$ 89,10 custo e frete Montevideo para embarque no período agosto/outubro e ainda 22.000 toneladas de açúcar bruto cubano a um preço equivalente a cerca de 3,35 F.A.S., a serem embarcadas em idêntico período.

Na correspondência aqui reproduzida anuncia-se para a segunda quinzena deste mês a compra pelo Sudão de duas ou três partidas de refinado. O Ceilão deverá adquirir próximamente uma partida de açúcar bruto e 8.000 toneladas de refinado.

Não se confirmaram as notícias segundo as quais a Índia apareceria em breve no mercado internacional como compradora de açúcar; pelo contrário, ao que se sabe, possui ela um excedente de cerca de 300.000 toneladas, que se considera suficiente para atender às necessidades normais do consumo.

Um levantamento das vendas cubanas até 30 de junho, para embarque neste ano, acusa o total de 1.889.184 toneladas longas inglesas, contra 1.585.817 toneladas em igual data do ano passado. Considerando que a atual quota de exportação cubana, fixada no Acordo Internacional do Açúcar é de 2.025.000 toneladas métricas, apenas 100.000 toneladas restam a ser negociadas até o fim deste ano. De certo, qualquer readjucação de quota a Cuba pelo Conselho do Açúcar, estimada em cálculo bruto entre 200.000 e 250.000 toneladas, deverá ser acrescentada à cifra anterior.

Espera-se que a safra açucareira deste ano no México, em vista da prolongada seca, seja de, aproximadamente, 750.000 toneladas, isto é, 150.000 toneladas a menos do que a produção verificada no ano passado. Assim sendo, o México, provavelmente, refreará a exportação do saldo de quota internacional, estimado em 50.000 toneladas.

Em abril a Grã-Bretanha importou 297.888 toneladas de açúcar bruto e exportou 29.138 toneladas de refinado. As cifras para maio indicam 190.444 toneladas de açúcar bruto e 50.485 toneladas de refinado. A maior parte das exportações de refinado foi feita para os países da Comunidade Britânica. Na data desta correspondência, o preço dos refinados britânicos é de £ 41.5.0 por tonelada F.O.B.

O mercado do açúcar bruto nos Estados Unidos mostra-se estável, havendo flutuação muito ligeira nos preços. O açúcar bruto cubano C.I.F. Nova York é cotado a US\$ 5,59 por tonelada, o que equivale a 5,10 F.A.S. Cuba. Segundo informa o Departamento de Agricultura, as cifras de distribuição do produto até 30 de junho mostram um consumo de janeiro a junho de 4.124.000 toneladas, contra 3.964.000 em igual período de 1955.

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

COSTA RICA

Consta do boletim informativo de F. O. Licht, de 9 de junho, a notícia da importação por Costa Rica, de 10.000 toneladas de refinados de Cuba, acondicionadas em sacos de algodão, ao preço de 4,35 dólares F.A.S. Havana, para embarque em junho/julho. Normalmente, Costa Rica é um país exportador de açúcar, mas este ano, devido às devastações causadas pelas inundações nos campos de cultivo de cana, houve necessidade de recorrer-se à importação do produto cubano.

EGITO

A "Société Egyptienne des Sucreries et de la Distillerie", fundada pelo Governo em seguida à liquidação de duas outras companhias, vai construir uma refinaria com capacidade de produção de 50 mil toneladas anuais, segundo noticiário da imprensa egípcia registrado por F. O. Licht. A produção da nova refinaria se destinará à exportação, estando o custo da fábrica calculado em um milhão de libras egípcias. A nova companhia está tomando em consideração a possibilidade do cultivo de beterrabas, e eventualmente a construção de uma refinaria para a produção de açúcar de beterraba.

ESPAÑA

Os plantadores de cana da região de Málaga solicitaram, recentemente, do governo espanhol que apoiasse um projeto dos mesmos, para construir-se uma nova usina próxima daquela zona. Será a segunda nas imediações. Oito usinas funcionam hoje na Espanha. O Ministério da Agricultura examina, presentemente, o projeto.

FINLÂNDIA

A produção do ano anterior na Finlândia não atingiu senão 22.490 toneladas, contra 37.147 tons. na safra anterior e malgrado o aumento do plantio que passou de 15.860 para 17.440 ha. em 1955.

A redução se deve a um rendimento menor por hectare.

Cerca de 40 por cento do açúcar importado pela Finlândia provém da União Soviética, sendo os outros fornecimentos feitos por Cuba, Polônia, França e o Leste alemão.

IRAQUE

A primeira usina de açúcar, que será construída em breve no Iraque, situar-se-á perto de Mossul e o custo das instalações excederá 2 milhões de dinares iraquianos. Poderá produzir anualmente 35 mil toneladas de açúcar, de que um terço mais ou menos provirá de beterrabas produzidas no país. A construção da usina será confiada a uma firma alemã.

ISRAEL

As novas usinas de açúcar em Affule e Ramat-Gan iniciarão no ano vindouro suas atividades. Até agora, as necessidades de açúcar em Israel foram cobertas por importações, num volume anual de 40 mil toneladas e num valor de 4.2 milhões de dólares. A usina Ramat-Gun possui uma capacidade de refino de 500 toneladas diárias de beterraba. As instalações de Affule, além da produção com beterraba, poderão trabalhar com cana de açúcar.

As tentativas de cultura de beterraba para açúcar cessaram em Israel.

MÉXICO

Em maio último, F. O. Licht anunciou que a produção mexicana para 1956, prevista inicialmente em 942.000 toneladas de açúcar, ficaria reduzida a 839.000 toneladas, devido aos efeitos das secas, ciclones, geadas e outras condições climáticas adversas. Agora, informa a mesma fonte que as estimativas desceram para 740.000 toneladas, ao mesmo tempo que começam a circular rumores a respeito da necessidade de importação de açúcar. Entretanto, há certeza de que em futuro próximo o México estará em condições de reiniciar suas exportações.

PAQUISTÃO

O Ministério da Agricultura declarou que em 29 de fevereiro de 1956, 812.825 toneladas longas de açúcar tinham sido importadas pelo Paquistão e que a produção açucareira se elevou a 87.142 toneladas em 1955.

Para que a produção possa suprir as necessidades do país, já foram construídas cinco novas

fábricas, o que eleva o número das mesmas a dez. No ano próximo duas usinas entrarão em funcionamento, enquanto entendimentos se estão realizando para construir-se mais algumas.

A produção aumentou de 19 mil toneladas em 1947, para 87 mil em 1955, e espera-se ultrapassar 100 mil no ano entrante.

PERU

A produção de açúcar peruano, durante o período de maio de 1955 a abril de 1956, foi — de acordo com os números divulgados por F. O. Licht, em 7 de junho último — de 677.526 toneladas métricas, ou seja, 40.105 toneladas a mais do que na safra precedente. Dado que a área de cultivo de cana aumentou apenas de 2 por cento, conclui-se que o crescimento da produção se deve principalmente ao emprego de fertilizante em maior escala. Para as três próximas safras, são previstas produções de 700.770 ou 800.000 toneladas, o que vem sendo considerado com particular interesse pela Conferência das Nações Unidas.

POLÔNIA

A produção polonesa de açúcar cresce sensivelmente. Para um índice 100 em 1949, a produção em 1954 apresenta uma percentagem de 136%. A produção em 1953/54 foi maior do que a da última safra, cuja tonagem é 1.036.000, contra 1.092.500. Notável foi o aumento de área de produção da beterraba, que passou de 19 mil ha. em 1946 para 287 mil em 1950, pouco mais ou menos, enquanto já em 1955, 400 mil ha. eram plantados. Ao contrário do período anterior à guerra, são hoje as pequenas e médias empresas que se desenvolveram mais na Polônia. Há ali um serviço agrônomo especial que se ocupa constantemente de esclarecer os produtores sobre os problemas açucareiros. E como é comum nos países da Cortina de Ferro, o mais importante centro de produção agrícola começa a deixar de pertencer ao setor privado para deslocar-se para o da iniciativa coletiva. Neste sentido, em 1955, já 16,87% da cultura de beterraba pertencia à produção coletiva e 13,94% à produção puramente estatal, estando o restante nas mãos dos particulares. Sem embargo o rendimento não tem sido satisfatório, por unidade cultivada, tanto pelo fato de defeitos no cultivo, como à circunstância de que a seleção de grãos não é das mais perfeitas.

A Polônia está empenhada na política de exportação do açúcar e calcula que poderá levar avan- te o seu programa, argumentando com o fato de

que chegou a exportar 35% da produção em 1953 e cerca de 50%, em 1954. Certamente, há discrepância nos cálculos a esse respeito, fornecidos pela Polônia e os obtidos pelo Conselho Internacional, os primeiros apontando 575.555 toneladas exportadas e os segundos apenas 254.000 t. Mas isto se deve a que as exportações para a Rússia consomem mais de 50% da produção polonesa, a qual ainda exporta para a França, a Finlândia, o Egito, o Sudão, a Alemanha Ocidental e a Noruega.

No ano de 1955 as exportações se cifram em 154.222 t., para os seguintes países: China, Paquistão, Alemanha Oriental e França.

PORTUGAL

O consumo de açúcar para o período de 1º de maio de 1956 a 30 de abril de 1957 foi oficialmente fixado em 125.000 toneladas — informa F. O. Licht, — acrescentando que daquela quantidade, 28.500 toneladas serão importadas da Angola e 48.875 de Moçambique. Sem contar com pequenas importações de açúcar da Ilha da Madeira e dos Açores, o restante necessário ao consumo de Portugal será adquirido no mercado livre internacional.

REINO UNIDO

Dados relativos à exportação e importação de açúcar no Reino Unido durante o ano de 1955, segundo a Bôlsa Comercial e extraídos de "The International Sugar Journal", número de maio.

A importação total de açúcar bruto foi de 2.238.903 toneladas longas, contra 2.413.858 toneladas em 1954, diminuição de 174.955 toneladas ou 7,1/4%. Isso cobre um número crescente de fontes da Commonwealth (1.690.130 toneladas contra 1.676.065) e a queda correspondente de 189.020 toneladas no fornecimento procedente de países estrangeiros. Do total das importações em 1955, 75,5% foram de fontes da Commonwealth e 24,5% de outros países. As de Cuba diminuíram para 270.614 toneladas, enquanto as do Peru se elevaram de 7.967 a 40.362 e as do Brasil de 10.855 a 74.287. Entre os países da Commonwealth, a Ilha Maurício aumentou as exportações para 120.000 toneladas e a Austrália e as Ilhas Fiji diminuíram as suas para cerca de 68.888 toneladas.

O total das exportações alcançou 722.101 toneladas, contra 702.848 toneladas em 1954. Para esse aumento de 19.253 toneladas, enquanto as outras 5.012 toneladas foram exportadas para países estrangeiros. As exportações para os países da Commonwealth representam 62,6% do total. Entre os

países estrangeiros, a Noruega recebeu 30.000 toneladas mais e a Suíça 40.000 toneladas menos, e as outras alterações maiores incluem o aumento para Israel (12.400 toneladas mais), e a Holanda (7.500 mais), e diminuição de 10.000 para o Iraque e 8.000 para a Irlanda. Na Commonwealth, o maior aumento foi 51.600 toneladas para a Índia, seguindo-se 29.500 toneladas para Bahrein, Kowait, etc., 13.700 para Malaia e 8.000 para a África Oriental inglesa, enquanto o decréscimo de 65.600 toneladas registrou-se nas exportações para a África Ocidental inglesa e 23.000 toneladas para o Sudão. A elevada entrega de 71.178 toneladas para a África Oriental deveu-se principalmente à deficiência da safra de Uganda, sendo estas as cifras relativas a outros anos: 1952, 5.465 toneladas, 1953, 18.053 toneladas e 1955, 6.195 toneladas.

UNIÃO SOVIÉTICA

Um relato da revista "Sackarnaya Promychl" explica que o plano quinquenal russo, a ser cumprido entre 1956 e 1960, deve perseguir objetivos que os planos anteriores realizaram, parcialmente, mas com resultados positivos, quanto à industrialização da produção açucareira, a obtenção de altos rendimentos de produtividade e também no que concerne à qualidade do açúcar fabricado. É este, agora, o VIII Plano. A mecanização introduzida permitirá reduzir em oito mil unidades a mão de obra, enquanto a duração do período de trabalho se reduzirá de 20 a 25%, comparativamente a 1955. O novo plano estabelece, como critério, uma rigorosa padronização da produção.

É interessante notar que desde a União Soviética ingressou na Comissão Internacional do Açúcar passou a fornecer maior quantidade de dados estatísticos sobre a situação do fabrico de açúcar, internamente, e a importação e exportação efetuadas.

Os dados obtidos ainda são incertos, pois os quadros publicados pela União Soviética e do conhecimento do resto do mundo abordam o problema em termos quase apenas percentuais. Entretanto, com elementos anteriormente conseguidos, é possível evidenciar que ali ainda não se superaram as quantidades produzidas antes da primeira guerra mundial e que a produção atual, seguindo os moldes da realizada durante a segunda guerra, com plantio em terrenos impróprios, como no caso da Ukrania, não permite maior rendimento à indústria.

Depois da morte de Stalin, sobretudo, a consumação de açúcar aumentou consideravelmente, ocasionando fortes importações. A má colheita de 1954/1955 determinou, igualmente, acréscimos substanciais na importação, invertendo a posição da União Soviética, que se tornou importadora, de exportadora tradicional, que era.

URUGUAI

O Uruguai — informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", de 7 de junho — produziu, na safra 1955/56, 16.600 toneladas de açúcar de cana a 1.700 toneladas de açúcar de beterraba, totalizando, assim, uma produção de 18.300 toneladas. Na safra de 1954/55, o total havia sido de 31.600 toneladas, sendo 28.600 toneladas de açúcar de cana e 3.000 de açúcar de beterraba.

REGULAMENTAR A PRODUÇÃO AÇUCAREIRA

Delegados de mais de 80 países reuniram-se na sede das Nações Unidas em busca de uma fórmula que permita regulamentar a produção açucareira mundial.

A Secretaria das Nações Unidas, salientando que a Conferência Internacional Açucareira estudará espinhosos problemas de quotas e preços, anunciou hoje que somente a sessão inicial será pública.

Acrescentou, ao mesmo tempo, que os assuntos a serem discutidos serão "reservados". A imprensa não terá acesso, pois, às informações sobre a situação mundial do mercado açucareiro nos quais se basearão as várias delegações para modificar ou manter

o atual convênio internacional, que está em vigor desde 1º de janeiro de 1954.

A importância que se concede a esta conferência nos círculos açucareiros está indicada pelo número e qualidade das delegações. Cuba, o colosso dos produtores, anunciou que enviará uma delegação de 19 peritos, presidida por Amadeo Lopez Castro, ministro sem pasta do governo do presidente Batista.

Daz Hammarskjöld, secretário-geral das Nações Unidas, ao convocar a conferência, anunciou que foram convidados todos os Estados membros da Organização Mundial, a Comissão Interina de Comércio Internacional, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e o Conselho Internacional do Açúcar.



G K W . C O R R E N T E S . I N D U S T R I A I S . L T D A .

ESPECIALISTAS EM CORRENTES PARA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA

Av. Adolfo Pinheiro, 5102 — Tel. 8-9265 — Caixa Postal, 1383 — São Paulo

REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

NORTE, CENTRO E SUL :

COMÉRCIO E INDÚSTRIA MATEX LTDA.

e seus subagentes.

Rio de Janeiro : — Av. Rio Branco, 25 - 17º e 18º andar — Caixa Postal 759

Recife: 175, Rua da Aurora - Bloco "C" - S. 501/505 - Caixa Postal 440

CENTRO AÇUCAREIRO DE CAMPOS:

MACHADO VIANA & CIA. LTDA.

Avenida 15 de Novembro, 1369 a 1377 — Campos

BONIFICAÇÃO SOBRE AÇÚCAR FINANCIADO EM SÃO PAULO

Em sua reunião de 17 de maio próximo passado, a Comissão Executiva aprovou o seguinte voto do Sr. Gil Maranhão:

«A bonificação concedida anualmente pela Comissão Executiva do I.A.A. para atenuar as despesas com o financiamento do açúcar, durante várias safras manteve-se uniforme, na base de Cr\$ 2,00 por saco, apesar do aumento anual do custo com a estocagem do produto e era paga uniformemente embora variasse êsse custo de Estado para Estado, e de região para região, sendo menor naquelas unidades federadas onde a retenção se realizava nos próprios armazens das usinas, isentos, portanto, de aluguel de armazens e, ao comércio, agravado nas capitais, com um carreto a mais para os depósitos, e com as despesas de manipulação do produto sujeita a tarifas pesadíssimas, de mão de obra que as organizações mundiais impõem com base no custo mais alto de vida e para cobrir o período de falta de trabalho em que o revesamento sujeita o sindicalizado a descanso e durante as entre-safras em que o volume de trabalho se reduz a muito pouco.

Na safra 1953/54, em face do agravamento das despesas de retenção e do fracasso do retôrno do sobrepreço, de que os produtores do Nordeste abriram mão para se comporem com os seus colegas do Sul, decidiu a Comissão Executiva elevar transitóriamente, para os Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe que armazenam o açúcar nas capitais — portos de embarque — de Cr\$ 1,00 por saco, aumento a ser coberto pelo saldo do sobrepreço recebido de comerciantes, saldo que aliás vem também ser objeto de pedido de devolução.

Posteriormente, o custo da retenção do açúcar destinado aos mercados de competição no valor ajustável de Cr\$ 4,00 vem ser incluído no preço F.O.B. para o açúcar; e conseqüentemente coberto pelo Fundo de Ajustamento de Fretes, ficando o açúcar financiado quando destinado aos mercados livres sem qualquer compensação ou bonificação, isto é, devendo contar apenas com as contingências da lei da oferta e da pro-

cura para assegurar-lhe ou não preço de liquidação P.V.U.

Havendo ficado a receita ordinária do I.A.A. desobrigada do pagamento dos níveis anteriores das bonificações com o açúcar financiado nos Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, pôde a D.C.F. propor a elevação da base antiga de Cr\$ 2,00 por saco para Cr\$ 3,00, aplicada na safra 1954/55 ao Estado do Rio de Janeiro e, posteriormente, conforme processo relatado pelo Dr. Walter de Andrade, aos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba (sessão de 23/3/56).

Em 4/4/56, coube-me relatar o presente processo relativo às usinas do Estado de São Paulo, com base não em pedido devidamente formulado mas em simples lançamento de direito contra o I.A.A. pelo qual a Cooperativa dos Usineiros do Oeste creditou-se pela bonificação de Cr\$ 2,00, dando aso a que a D.C.F. estendesse a tôdas as usinas do Estado, com o que nos manifestamos então de acôrdo, propondo à Comissão Executiva a sua aprovação.

Estava no desconhecimento do expediente acima referido relatado pelo Dr. Walter de Andrade, e o Dr. Walter de Andrade estava ausente à sessão em que relatei, anteriormente, o caso, também na ignorância de ter sido elevado o valor da bonificação conecida por conta dos recursos próprios do I. A. A. de Cr\$ 2,00 para Cr\$ 3,00.

É nossa convicção que a defesa da produção açueareira, no que diz respeito ao equilíbrio estatístico e à sustentação dos preços oficiais deve ser total, abrange tôdas as regiões produtoras do País, na medida dos ônus com que cada um concorre para o objetivo comum. Um dos Estados onde as dificuldades para a sustentação dos preços mais se fizeram subir na safra 1954/55, a que se refere a bonificação em causa, é justamente o de São Paulo.

Somos, assim, pela revisão da decisão anterior da Comissão Executiva, no sentido de elevar a bonificação calculada pela D. C. F. de Cr\$ 2,00 para Cr\$ 3,00 por saco de açúcar financiado na safra 1954/55. »

CALDEIRAS DEDINI

Caldeiras
à vapor de alta e baixa
pressão com fornalhas
para óleo, carvão, lenha
e resíduos.

Caldeiras automáticas.
Montagem de caldeiras.
Emparedamentos.
Isolamentos térmicos.
Estudos termotécnicos.
Tratamentos de água.
Chaminés.

Confíem a solução
de seus problemas
à



PUBL. KRANKAUER

REPRESENTANTES
AUTORIZADOS

COMÉRCIO E INDÚSTRIA
MATEX LTDA.

E SEUS AGENTES
NOS ESTADOS

RIO DE JANEIRO - DISTRITO FEDERAL - ESPÍRITO SANTO - MINAS GERAIS: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MATEX LTDA. — Matriz: Avenida Rio Branco, nº 25, 17º and. — Distrito Federal.

ALAGOAS - CEARÁ - PARAÍBA - PERNAMBUCO - RIO GRANDE DO NORTE: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MATEX LTDA. — Filial: Rua Aurora, nº 175 — Bloco C — 5º andar — Salas 501/5 — C. P. 440 — Recife (Pernambuco).

BAHIA: IRMAOS CZECUS — Rua Júlio Adolfo, nº 5, loja — C. P. 33 — Salvador.

PARANÁ: H. J. WELTZIEN — Rua Cajuru, nº 1372 — C. P. 203 — Curitiba.

RIO GRANDE DO SUL: R. A. NAUMANN — Rua Dr. Flores, 77 — 1º andar — C. P. 1338 — Porto Alegre.

SANTA CATARINA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA GERMANO STEIN S. A. — Rua Cruzeiro, 35 — C. P. 52 — Joinville.

SERGIPE: REPRESENTAÇÕES R. FIGUEIREDO — Rua Laranjeiras, 272 — C. P. 311 — Aracaju.

ESTOCAGEM DE ÁLCOOL EM PERNAMBUCO

A Comissão Executiva, em reunião de 2 de maio último, apreciou uma exposição do S.E.A.A.I., relacionada com a montagem de um entreposto para álcool anidro nos terrenos da D.C.P.V., conforme proposta do executor do Plano do Alcool no Nordeste e do gerente daquela destilaria.

Acrescenta a exposição do S.E.A.A.I.:

« De acôrdo com a proposta, o Entreposto terá a capacidade inicial de 14 milhões de litros, e será constituído pelos três tanques existentes em Afogados, de 5 milhões de litros de capacidade total, a serem transferidos para a D.C.P.V. e por três tanques de 3.000.000 de litros cada um, a serem adquiridos, devendo as respectivas despesas correr por conta do Fundo do Alcool Anidro. Haverá espaço, no mesmo local, para a montagem de mais 2 tanques de 3 milhões de litros.

Os tanques de Afogados poderão ser transferidos e montados ainda êste ano e os a serem adquiridos poderão ser instalados êste ano ou no próximo, dependendo da data da sua recepção.

A necessidade de ampliação da capacidade de estocagem de álcool anidro em Pernambuco está plenamente justificada pelos Srs. Arthur Ruy de Carvalho e Vinitius dos Anjos, que, em sua exposição, salientou o aumento verificado e a verificar-se na produção daquele combustível e demonstram que a capacidade de armazenamento não acompanhou, na devida proporção, o desenvolvimento da produção.

Assinalam, ainda, aquêles técnicos as razões pelas quais se torna contra-indicada a ampliação das instalações do Brum, bem como o aproveitamento da área dos tanques de Afogados para a montagem de outras unidades.

Além disso, tôda a produção das destilarias pernambucanas, à exceção da D. C. P. V., se realiza em um período de 6 a 7 meses, enquanto as entregas de álcool para mistura se processam durante todo o ano, de sorte que, somente com a ampliação projetada, será possível proceder à mistura álcool-gasolina de maneira uniforme, nos 12 meses do ano, de acôrdo com a percentagem fixada pelo Conselho Nacional do Petróleo.

O Sr. Arthur Ruy de Carvalho se encontra presentemente nesta Capital e teve oportunidade de, verbalmente, acentuar e chamar nossa atenção para outros aspectos do empreendimento projetado.

Assim é que, segundo salientou S. S., a capacidade de produção da D.C.P.V. será dentro em breve grandemente aumentada, de modo a atingir a cifra de 4.000.000 de litros mensais. Em contraste, sua capacidade de estocagem é hoje praticamente nula, em face do desgaste sofrido pelos tanques de álcool, os quais em sua maioria são usados atualmente, em condições precárias, para depósito de melação.

No que toca à matéria prima, não haverá problema de abastecimento, sendo de notar que a D.C.P.V., no momento, dispõe de melação para industrializar até dezembro dêste ano.

Por outro lado, a colocação do produto está amplamente assegurada, se levarmos em conta o aumento crescente do consumo de gasolina na região, a possibilidade, em futuro próximo, de exportação do álcool anidro de Pernambuco para Estados vizinhos ainda não supridos do produto, e ainda a margem de acréscimo de percentagem do álcool adicionado à gasolina, que atualmente é de 35% e poderá ser elevada para 45%.

Tendo em vista as razões expostas, e que se acham mais amplamente desenvolvidas na exposição anexa, manifestamos nossa inteira concordância com a sugestão apresentada, para o efeito de ser autorizada a transferência dos tanques de Afogados para a Destilaria Central Presidente Vargas, bem como, a abertura de concorrência para fornecimento dos três tanques a serem montados nos terrenos da citada fábrica, correndo as despesas por conta do Fundo do Alcool Anidro. »

Sôbre o assunto, o Superintendente do Plano do Alcool emitiu o seguinte parecer:

« Tendo em conta as razões apresentadas pelo Executor do Plano do Alcool no Nordeste e o Gerente da Destilaria Central Presidente Vargas no relatório junto, acompanhado da planta consignando a localização dos tanques no entreposto de álcool que se propõe; bem assim, a argumentação su-

SANCIONADA PELO GOVÊRNO DE SÃO PAULO A LEI DE COMBATE AO "CARVÃO DE CANA"

O Governador Jânio Quadros sancionou no dia 11 do corrente, a lei votada pela Assembléia que aprova o acôrdo firmado em maio de 1955 entre o Govêrno de São Paulo, o Instituto do Açúcar e do Alcool, a Associação dos Usineiros e a Associação dos Fornecedores de Cana do Estado de São Paulo, para combate à doença denominada "carvão de cana".

E o seguinte o texto da lei sancionada pelo Governador bandeirante e publicada no "Diário do Executivo", do dia 12 dêste:

Art. 1º — Fica aprovado o acôrdo firmado, em 11 de agôsto de 1955, entre o Govêrno do Estado de São Paulo, o Instituto do Açúcar e do Alcool, a Associação dos Usineiros do Estado de São Paulo e a Associação dos Fornecedores de Cana do Estado de São Paulo objetivando combater a doença denominada « carvão de cana », cujo texto fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 11 de julho de 1956.

Jânio Quadros

Jayme de Almeida Pinto.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 11 de julho de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral.

TÉRMO DO ACÔRDO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 3.399, DE 11 DE JULHO DE 1956

O Govêrno do Estado de São Paulo, pelo seu Governador Dr. Jânio Quadros e êste devidamente representado pelo Sr. Armando Manso Sayão, conforme procuração lavrada no 14º Tabelião de Notas, Livro 98,

fls. 135, o Instituto do Açúcar e do Alcool, representado pelo seu presidente, Dr. Carlos de Lima Cavalcanti, na forma do art. 16, letra b, do Regulamento baixado com o Decreto nº 22.981, de 23/7/33, a Associação dos Usineiros do Estado de São Paulo, representada pelo Sr. Walter de Andrade, a Associação dos Fornecedores de Cana do Estado de São Paulo, répresentada pelo Sr. Domingos Aldrovandi, celebram o presente Convênio com o objetivo de combate à doença do « carvão », de acôrdo com as seguintes disposições:

I — Será constituída uma Comissão sob a denominação de « Comissão de Contrôlo de Carvão da Cana de Açúcar », mediante acôrdo de que poderá participar o Ministério da Agricultura, e outras entidades que vierem dar sua adesão ao presente, devendo a referida Comissão ser integrada de um representante da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, um do Instituto do Açúcar e do Alcool e de dois representantes de produtores, sendo um dos usineiros e outro dos fornecedores de cana.

II — Caberá à Comissão exercer o contrôlo das medidas de defesa fito-sanitária do « Carvão da cana », adotando para êsse efeito as seguintes providências:

a) Supervisionar tôdas as providências necessárias ao combate da doença;

b) Adotar e promover a execução das medidas relativas à destruição das variedades de cana e susceptíveis, para o que colaborará com os produtores dando-lhes a assistência que for da sua alçada.

e) Promover ampla propaganda nas regiões interessadas, mediante publicações e exibições de filmes relativos ao problema e mobilizando a cooperação das Associações Rurais, das Prefeituras Municipais e de ou-

plementar desenvolvida no parecer do S. E. A. A. I., favorável à consecução do projeto: manifestamo-nos também de acôrdo, aos justos têrmos das conclusões do parecer referido supra dessa Superintendência, acres-

centando ainda, que o entreposto será subordinado ao S.E.A.A.I., como os demais do País, e independente da D.C.P.V.»

A Comissão Executiva aprovou o voto do Sr. Moacir Pereira,

tras entidades locais que possam emprestar sua colaboração.

d) Para coordenação de suas atividades a Comissão organizará planos anuais dos trabalhos a serem executados e estimulará e promoverá o desenvolvimento de pesquisas e experimentação sobre a referida doença.

III — Para o custeio dos trabalhos da « Comissão de Contrôlo do Carvão de Cana de Açúcar » será criado um Fundo Especial constituído mediante contribuições em dinheiro do Instituto do Açúcar e do Alcool e dos Produtores (usineiros e fornecedores) além das que forem fixadas para as demais entidades que venham a participar do presente « acôrdo », e em trabalhos, material, pessoal, instalações e veículos a serem fornecidos pelo Estado de São Paulo, na forma abaixo:

a) O Instituto do Açúcar e do Alcool contribuirá com a verba anual de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e o Governo do Estado de São Paulo com quantia idêntica a ser fornecida em pessoal, material, instalações e veículos;

b) As contribuições dos produtores usineiros e fornecedores será de Cr\$ 0,20 (vinte centavos) por tonelada de cana moída em cada safra, e que será realizada na base das canas próprias ou das recebidas de seus fornecedores, e moídas em cada safra.

IV — Para o efeito da cláusula anterior, será aberta uma conta especial no Banco do Brasil, agência da cidade de S. Paulo, sob o título « Fundo Especial » - « Combate ao Carvão da Cana », na qual serão depositadas, obrigatoriamente, tôdas as contribuições.

V — Sessenta (60) dias após entrar em vigor o presente acôrdo deverá ser elaborado o regulamento e o plano de trabalho organizado, bem como o competente orçamento.

VI — A « Comissão de Contrôlo do Carvão da Cana » terá um presidente, um tesoureiro e um secretário, devendo no fim de cada exercício financeiro, até 31 de janeiro do ano subsequente, apresentar relatório documentado de suas atividades e realizações, juntamente com as contas referentes às despesas efetuadas. Cópias dos referidos documentos serão remetidas a todos

os signatários do presente acôrdo, os quais poderão apresentar ao Governo do Est. de S. Paulo os reparos que acharem oportunos.

Parágrafo único — Os saldos das diversas contribuições por acaso verificadas quando do encerramento de cada exercício financeiro, serão restituídos, proporcionalmente, às partes contratantes.

VII — A quota parte do Instituto do Açúcar e do Alcool só será paga após a aprovação pela Administração da Autarquia Açucareira da prestação de contas referentes ao exercício anterior.

VIII — O Instituto do Açúcar e do Alcool considerará como inadimplemento ao contrato, a remessa da prestação de contas após 31 de janeiro do ano subsequente ao pagamento da sua contribuição.

IX — O destino de todo o material adquirido com os recursos fornecidos pelo Instituto do Açúcar e do Alcool e pelos Produtores será determinado pela « Comissão de Contrôlo do Carvão da Cana » que obrigatoriamente dará ciência ao Instituto do Açúcar e do Alcool.

X — O presente acôrdo que substitui o assinado em 8 de março de 1954, terá a duração de 5 (cinco) anos após a publicação no « D. O. » do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado a juízo das partes interessadas.

XI — O inadimplemento de qualquer dispositivo do presente acôrdo, sem motivo justificado, implicará na sua rescisão.

XII — O presente acôrdo entrará em vigor após a sua publicação no órgão oficial do Estado de São Paulo, devendo ser submetido à apreciação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo de acôrdo com o art. 20, letra « f » da Constituição do Estado de São Paulo.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, assinam o presente Termo de Convênio em 4 (quatro) vias, para um só efeito, à vista das testemunhas abaixo nomeadas.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1955.

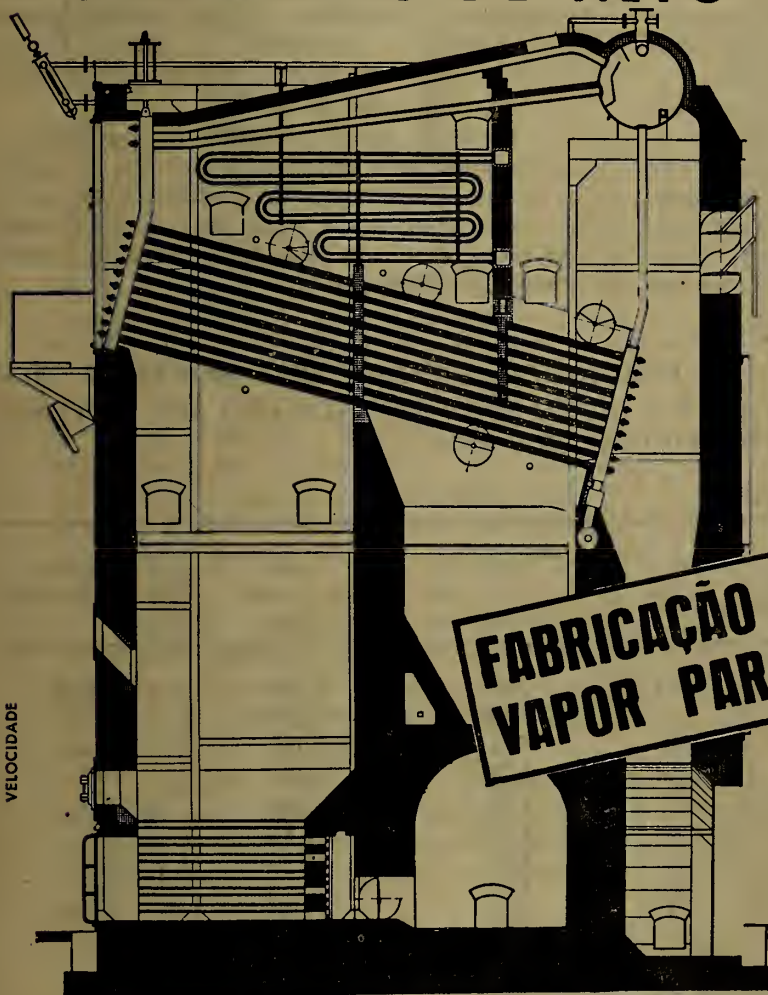
Carlos de Lima Cavalcanti
Armando Manso Sayão
Walter de Andrade
Domingos Aldrovandi.



Vapor

FRIGE

**- PARA UM MAIOR RENDIMENTO NA USINA -
- CALDEIRAS DE ALTO RENDIMENTO -**



Pesquisas ininterruptas de nossas técnicas possibilitam o alto rendimento e a segurança de nossas caldeiras.

FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS A VAPOR PARA TODOS OS FINS



O material selecionado, o mão de obra especializada e processos modernos garantem o máximo em produção.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CALDEIRAS

Matriz: Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 50 - 13º and.
Tel: 43-3307 - Teleg. "Friger"
Caixa Postal: 43

Fábrica Varginha SUL/MINAS
Tel: 292 - Teleg. "Frige"
Caixa Postal: 74

Filial: São Paulo
Av. 9 de Julho, 40 - conj. 18 F. 2
Tel: 37-6248 -
Caixa Postal: 5298

O FUTURO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA EM PORTO RICO

Traduzido na íntegra da revista Sugar Journal, número de maio de 1956, reproduzimos o interessante artigo, que sob o título acima, publicou o Sr. J. B. Garcia Mendez, vice-presidente executivo da Associação de Produtores de Açúcar de Porto Rico:

Durante a maior parte deste século a indústria açucareira tem sido, e realmente é, a espinha dorsal de nossa economia.

Dispondo do mercado garantido nos Estados Unidos, ao plantador de cana e ao produtor de açúcar foram assegurados não apenas facilidades de crédito, mas um sistema organizado de mercado, que permitiriam, por meio de economias, sacrifícios e trabalho árduo, transformar terras incultas em

campos de cana e usinas velhas e ineficientes em centrais modernas de açúcar.

Nos últimos anos os custos elevados muito se refletiram nos da produção, sem o correspondente aumento do preço do açúcar. Nos campos, de um modo geral, o método e a técnica empregado no plantio, cultivo e colheita da cana de açúcar têm sido primitivos, vagarosos e por consequência dispendiosos. Diminuiu a produtividade nos trabalhos de campo, enquanto continuamente subiram os gastos.

Os fatos acima referidos se consubstanciam pelos dois quadros seguintes, os quais refletem a mudança de condições no corte e carregamento da cana em certas regiões da parte leste da ilha num período consecutivo de quinze anos:

TONELADAS DE CANAS CORTADAS POR HOMEM — DIA DE OITO HORAS DE TRABALHO, MÉDIA DIÁRIA DOS SALÁRIOS E CUSTO POR TONELADA DE CANA CORTADA NO PERÍODO 1939/1954

QUADRO I

Ano	T. cortadas por homens em 8 hs.	% tomando-se 1939 como 100%	Salário diário	% tomando-se 1939 como 100%	Custo por tonelada	% tomando-se 1939 como 100%
1939	4,88	100	1,24	100	0,254	100%
1940	4,98	102	1,24	100	0,249	98
1941	4,41	91	1,40	113	0,317	124
1942	3,43	70	1,58	127	0,460	181
1943	3,20	65	1,82	147	0,569	223
1944	2,59	53	1,93	156	0,745	293
1945	2,69	55	2,03	163	0,755	297
1946	3,14	64	2,25	181	0,716	282
1947	3,37	69	3,00	242	0,890	350
1948	3,73	76	2,61	210	0,700	275
1949	3,78	77	2,80	226	0,740	291
1950	3,32	68	2,72	219	0,820	322
1951	3,45	71	2,94	237	0,851	334
1952	3,08	63	3,15	253	1,016	399
1953	2,73	56	3,44	278	1,269	499
1954	2,94	60	3,51	283	1,194	470

TONELADAS CARREGADAS EM CARROS PUXADOS A TRATOR POR HOMEM — OITO HORAS, MÉDIA DIÁRIA DE SALÁRIOS PAGOS A CARREGADORES E CUSTO POR TONELADA DE CANA CARREGADA NO PERÍODO 1939/1954

QUADRO II

Ano	T. carregadas por homens em 8 hs.	% tomando-se 1939 como 100%	Salário diário	% tomando-se 1939 como 100%	Custo por tonelada	% tomando-se 1939 como 100%
1939	6,37	100	1,51	100	,237	100%
1940	6,55	102	1,50	100	,229	97
1941	6,55	102	1,67	110	,255	107
1942	5,60	88	1,74	115	,311	131
1943	5,42	85	1,92	227	,354	149
1944	4,80	75	2,02	133	,421	178
1945	4,64	73	2,23	147	,482	201
1946	4,79	75	2,55	168	,533	224
1947	4,95	78	3,24	214	,655	276
1948	5,25	82	2,84	188	,540	228
1949	5,22	82	3,00	198	,575	242
1950	4,96	78	2,92	193	,588	248
1951	4,88	76	3,06	204	,633	267
1952	4,88	76	3,41	225	,698	294
1953	4,25	67	3,77	250	,887	374
1954	4,38	69	3,90	258	,888	374

As cifras são expressas em \$

Essa situação é característica das várias zonas de Pôrto Rico, não somente quanto ao corte e carregamento, mas em relação a cada um e a todos os trabalhos de campo, exceto quando se trabalha por empreitada.

Tôdas as vèzes que o trabalho de campo se faz à base de empreitada, a produção por homem e dia de trabalho é maior e a diária paga está substancialmente acima da do trabalhador por dia.

O quadro III é representativo do corte da cana por dia de trabalho de um homem e a diária do trabalhador por dia em vários campos de cana, onde se conserva a prática da empreitada.

É pena que, para tanto, não nos tivesse sido possível conseguir a decidida cooperação do trabalhador e seus líderes, de modo a garantir melhor produtividade nos trabalhos do campo. Essa alta produtividade teria resultado inevitavelmente em renda mais alta, tanto para o trabalhador quanto para o produtor.

RESULTADO DO CORTE DE CANA POR EMPREITADA

QUADRO III

Tonelada por por homem-dia	Custo por tonelada	Ganho por homem-dia	
9,3	0,86	8,00	
8,0	1,00	8,00	
8,7	1,00	8,72	
9,2	0,79	7,30	
7,8	0,81	6,33	
9,8	0,79	7,76	
8,8	0,79	7,01	
8,0	0,79	6,33	
7,3	0,89	6,48	
6,1	0,92	5,65	
6,4	0,93	5,90	
7,4	0,87	6,44	
7,5	0,88	6,58	
9,0	0,91	8,24	
9,0	0,82	7,37	
5,3	1,03	5,41	
Média	8,0	,86	6,85

As cifras são expressas em \$

Outro importante elemento que afeta a economia da indústria açucareira é o fato de que, enquanto nestes últimos anos o preço do açúcar rebaixou, os impostos sobre a propriedade, e o do consumo e outros aumentam firmemente. Isso faz com que se torne sombrio o futuro da indústria açucareira em Porto Rico.

A essa altura talvez valha a pena dizer que o preço do açúcar bruto F.O.B. Nova York baixou, de \$629 por quintal em 1953 a \$6,09 em 1954 e \$5,95 em 1955. Neste presente ano de 1956 o preço médio está beirando \$5,90.

Todavia, como acima salientei, com menos produtividade por dia de trabalho, salários mais altos e preços mais baixos do açúcar, as taxas impostas à indústria do açúcar cada dia são mais pesadas.

O imposto sobre a propriedade aumenta todo ano; os prêmios do seguro do trabalhador sobem aos céus; os trabalhos nos campos classificam-se no mesmo grupo de todas as demais atividades agrícolas que produzem menos renda para o Fundo de Compensação do Trabalhador, e entretanto estão sujeitas a maior número de acidentes. O resultado é que os prêmios pagos pelos plantadores se destinam, em certo sentido, a acidentes em outros trabalhos. E isso, de certo, não é absolutamente justo.

Se o que acima se disse ainda não bastasse, a legislação de Porto Rico estabeleceu o seguro do desemprego, que atinge apenas a indústria açucareira e somente por ela é pago. A quantia paga para o fundo do desemprego é de cerca de 28 centavos por tonelada de cana colhida, da qual parte recai sobre a usina e parte sobre o plantador.

Encaramos agora a possível lei sobre o salário mínimo em Porto Rico, baseada na filosofia de que os salários devem ser aumentados, sem se considerar a capacidade da indústria para efetuar o pagamento. Em consequência, todo mundo está com medo de que, na corrida, esse ato, se se materializar, pode matar a galinha que costumava botar os ovos de ouro.

Com a lei local que garante o pagamento das horas em dobro além das oito horas por dia ou além das quarenta e oito horas por semana; com os salários aumen-

CANAVIAIS E ENGENHOS NA VIDA POLÍTICA DO BRASIL

ENSAIO SOCIOLOGICO SOBRE O ELEMENTO
POLITICO NA CIVILIZAÇÃO DO AÇÚCAR

FERNANDO DE AZEVEDO

(Professor da Universidade de São Paulo)

Preço do vol. br. Cr\$ 40,00

A VENDA NA
LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA
RUA DO OUVIDOR, 94
Rio de Janeiro

tados por força de decreto, sem a devida consideração pelas dificuldades que a indústria açucareira tem de enfrentar, não pensamos poder ir muito longe carregando a carga imposta a uma indústria que representa, em valor monetários, mais de 50% das exportações totais de Porto Rico.

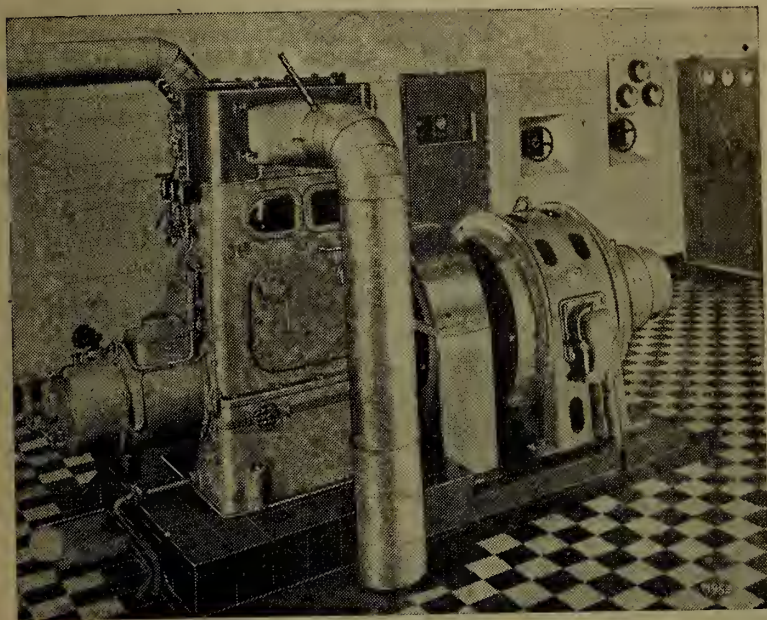
Se a indústria açucareira tem que viver, é necessário que haja recompensa justa dos investimentos, pois quem entra em um negócio espera ganhar algum dinheiro.

Dinheiro não é a única coisa que a indústria tem em vista, no que se refere a Porto Rico. A indústria açucareira compreende que ela mesma é a fonte principal de riqueza da ilha, que é a fonte principal do trabalho e que o bem estar do povo de Porto Rico muito depende do açúcar. Os salários na indústria do açúcar, tanto nas usinas quanto nos trabalhos de campo, são, respectivamente, talvez os mais altos da ilha. Quanto aos dois campos, não ousamos dizer que sejam altos, mas são os mais altos compatíveis com o trabalho produtivo e a sobrevivência da indústria.

Se realmente não se pagam salários mais altos, não é sem dúvida por culpa da indústria açucareira.

Máquinas e turbinas a vapor

GRUPOS GERADORES "BORSIG"



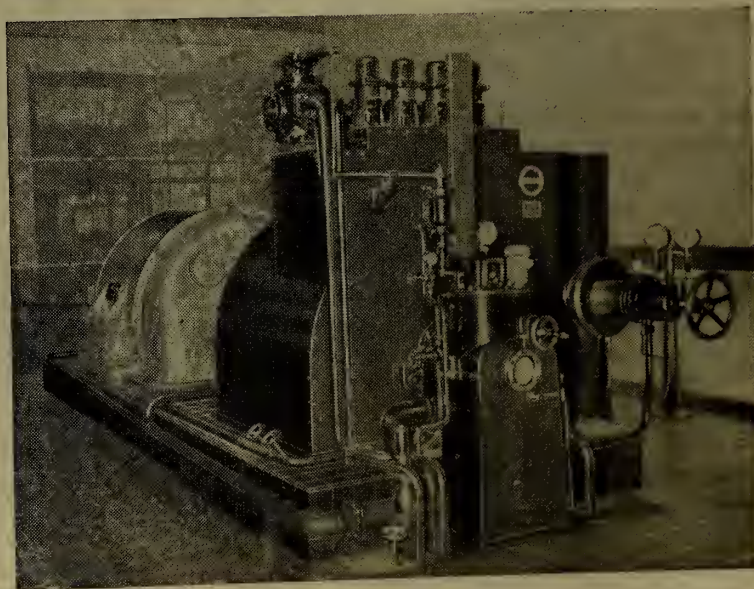
Máquina a Vapor com Gerador "BORSIG"

Fôrça motriz ou elétrica necessária nas fábricas de produtos químicos, cerveja, conservas, tecidos; açúcar e em tôdas as outras que precisam também de vapor a baixa pressão, pode ser produzida, quase de graça, empregando-se um turbo-gerador ou máquina a vapor "BORSIG" como válvula de redução de pressão. O turbo-gerador ou máquina usa o vapor vivo da caldeira e o vapor de escape, a baixa pressão, é usado para fins de aquecimento industriais.

Um sistema térmico assim combinado é muito mais econômico para a produção de fôrça do que comprá-la ou produzi-la por grupos diésel.

★

Representan'es exclusivos da "Borsig A. G." para o Brasil:



Turbo-Gerador "BORSIG"

SOCIEDADE IMPORTADORA DE EQUIPAMENTO LTDA.

AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 39 - S. 1408 — CAIXA POSTAL 4170 — RIO DE JANEIRO - BRASIL

DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DO AÇÚCAR

O Sr. Gil Maranhão, encarregado do Serviço Especial de Documentação Histórica, recebeu do Prof. C. R. Roxer, do King's College, de Londres, a seguinte carta, a propósito do aparecimento do segundo volume de documentos para a história do açúcar:

« Meu caro amigo e colega,

Com imenso prazer e alegria acabo de receber o segundo volume dos **Documentos para a História do Açúcar. Engenho Sergipe do Conde. Livro de Contas, 1622-1653**, pelo qual envio-lhe mil graças e parabens. Mais uma vez, fico muito impressionado (mas não surpreendido), pela paciência beneditina mostrada pelo operoso e erudito grupo que organizou e deu à luz esta obra modelar, que tanto e tão grande luz lança nas trevas do ainda mal conhecido e pouco estudado mundo econômico luso-tropical seiscentista. Ao meu vêr, uma obra deste tipo vale centenas de histórias político-militar, ou de divulgação, porque aqui temos a matéria prima de história. Sobretudo, tal achega vale para nós, apaixonados pela história colonial luso-brasileira, porque livros de contas e manuscritos desta natureza são ainda aves raríssimas neste ramo de história, como aliás o meu amigo focou muito bem na sua « explicação » prévia.

Gilberto Freyre e a sua espôsa estavam comigo na minha casa há poucas semanas, e assim tive ensejo de recordar e falar nos dias alegres e (para mim) tão proveitosos que passei no Recife há dois anos.

Oxalá que tornaremos a encontrar-nos, seja em Brasil, Portugal ou Inglaterra e ficando eu no entretanto sempre ao seu dispor em que posso ser-lhe útil.

Larga distribuição de abraços aos amigos do Rio e do Recife, com os mais calorosos agradecimentos e lembranças do amigo e admirador obrigadíssimo. »

• • •

Do seu lado o Sr. Alberto Iria, diretor do Arquivo Histórico Ultramarino, de Portugal, assim se manifestou sobre o referido trabalho ao Sr. Gil Maranhão:

« Tenho uma vez mais a honra e o prazer de registrar a oferta que V. Excia. se dignou de fazer à Biblioteca deste departamento do Estado, remetendo agora o vol. II (Rio de Janeiro, 1956), dos **Documentos para a História do Açúcar, Engenho Sergipe do Conde. Livro de Contas (1622-1653)**.

Estes preciosos **Documentos** serão sempre fontes inesgotáveis de consulta permanente e obrigatória, além de campo fecundo, para todos quantos se dedicam à historiografia açucareira do Brasil.

Estão, pois, de parabens, êsse prestantíssimo Instituto e cultura luso-brasileira.

Com os melhores e renovados agradecimentos, apresento à V. Excia. cordiais e distintas saudações. »

PRODUÇÃO MUNDIAL DE AÇÚCAR

Segundo a conhecida firma especializada F. O. Licht a estimativa da produção de açúcar centrifugado para a safra de 1955/56 monta em 38.659.000 toneladas métricas, contra o recorde anterior, que era de 38.649.000 toneladas da safra de 1953/54.

A produção européia de açúcar de beterraba será inferior à daquela safra, mas será, ainda assim, 3 milhões de toneladas mais elevada do que a de antes da guerra. Acredita-se que a produção russa foi afetada por condições climáticas, mas a produção manchú de beterraba indica uma espantosa expansão de 180.000 toneladas. A produção mundial de açúcar de beterraba atingirá cerca de 15.591.000 toneladas métricas, contra 14.848.000 tons. do ano anterior, mas cabendo à Rússia a maior percentagem.

Em compensação o açúcar de cana não apresentou crescimento apreciável, em relação ao ano anterior. A América do Norte e a Central continuam figurando como principais produtores, com pouco mais de dez milhões de toneladas, pôsto que as restrições da safra cubana foram contrabalançadas por substancial crescimento no B.W.I., na República Dominicana e no México. A produção sul-americana é estimada em 4.252.000 tons. (contra 4.313.000 em 1954/55 e 1.723.000 tons. em 1937/38. A expansão africana tem sido lenta, havendo, contudo, planos para torná-la mais rápida.

CIE DE FIVES-LILLE

FRANÇA



PARA IMPORTAÇÃO E FABRICAÇÃO NACIONAL
MÁQUINAS E APARELHOS PARA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA, ÁLCOOL
E OS SEUS DERIVADOS • PRODUTOS QUÍMICOS, SOLVENTES, ETC.

Informações

FIVES-LILLE DO BRASIL S. A.

AV. ERASMO BRAGA, 227 - S/ 1111 - RIO — End. Teleg.: FIVSLILE — Cx. Postal 3245



DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA

Em sua edição de 26 de maio próximo passado o « *Jornal do Brasil* », divulgou, com o título acima, o comentário que se segue, de louvor à ação do I.A.A. no campo da divulgação histórica.

Eis a apreciação do matutino carioca:

« Pensamos que, além da Biblioteca Nacional, que, de longa data, edita duas publicações periódicas, destinadas à divulgação de documentos históricos, nenhuma outra entidade oficial, no Rio de Janeiro, vem fazendo coisa semelhante ao que acontece com o Instituto do Açúcar e do Alcool.

Com efeito, o Serviço Especial de Documentação Histórica da autarquia açucareira, sob a supervisão e mesmo ação direta do Sr. Gil de Metódio Maranhão, usinciro de profissão e historiador de vocação, já lançou à publicidade dois grossos volumes de documentos, sob o título geral de *Documentos para a história do açúcar*. O primeiro volume dessa coleção, iniciada já em 1954, contém matéria legislativa de 1534 a 1596.

O segundo, recém-saído, traz os seguintes subtítulos: « *Engenho Sergipe do Conde*, Livro de Contas (1622-1653) ». Com vê o leitor, diz respeito ao famoso engenho que pertenceu a Mem de Sá, herdado por sua filha e por esta legado aos jesuítas.

Enquanto o primeiro consta de documentação quase toda já conhecida, o segundo é de material inédito e de grande interesse econômico, por permitir a reconstituição da vida financeira de um engenho, num largo período de mais de trinta anos. É uma completa novidade na heurística brasileira.

Ressalte-se o rigor técnico e o cuidado minucioso que presidiu à organização desses dois volumes.

O primeiro, de Legislação, traz ao pé dos documentos o título da publicação de onde foi extraído ou do códice de que foi copiado, devendo notar-se que os textos foram corrigidos, depois de castigado exame, preferindo-se sempre as fontes ou as publicações mais corretas.

Ambos trazem índices de nome e assuntos, de que se encarregou o Dr. Gildo Moura, pesquisador arguto, proficiente e beneditino.

Do valor desses índices basta dizer-se que são tão minuciosos e adequados, que é difícil que dêles haja escapado alguma matéria versada nos documentos reunidos nesses dois preciosos volumes. Nada menos de quarenta e oito páginas conta o índice do segundo, o que, por certo, dará ao leitor uma idéia do espírito severo que presidiu à sua feitura.

O Instituto do Açúcar e do Alcool está, assim colhendo os frutos de um trabalho de coleta e organização de documentos, iniciado, há cerca de dezesseis anos, na presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho, que, ao ter essa inspiração e iniciativa, objetivava precisamente a publicação dos mesmos, não só para colocar nas mãos dos pesquisadores e historiadores êsses magníficos instrumentos de trabalho, como, também, uma vez completada essa coleta de documentos, elaborar-se a história do açúcar no Brasil. »

PRODUÇÃO RECORD NO HAVAI

Assinala "The International Sugar Journal", comentando o relatório do presidente da Associação de Produtores do Havai, que a produção de açúcar, nessa possessão norte-americana, em 1955, atingiu a cifra record de 1.140.000 toneladas curtas, valor bruto. Essa produção foi obtida em 28 usinas, sendo a quarta vez consecutiva que a safra havaiana ultrapassa a casa do milhão de toneladas.

Contudo, a queda de preços não permitiu que a renda resultante superasse, proporcionalmente, a obtida no ano anterior. O açúcar paga cerca de um terço do valor das importações do Havai.

O açúcar havaiano é importado pela California & Hawaiian Sugar Refining Corp. Essa empresa pagou por tonelada curta de açúcar de 96° o líquido de 115,59 dolares em 1955 contra 118,62 em 1954.

A média de rendimento de açúcar por acre em 1955 foi superior à de 1954; em algumas áreas, registrou-se o ano passado uma produção de 18 toneladas de açúcar por acre.

A indústria açucareira do Havai experimenta algumas dificuldades, entre as quais aquela revista menciona: quota de produção inferior à capacidade da indústria, preço instável, rendimento pouco interessante para investimentos de capital e situação incerta no que se refere ao custo da mão de obra.

DA FÁBRICA AO CONSUMIDOR

guarda de honra para o AÇÚCAR



No percurso, quase sempre longo e acidentado, das usinas às mãos de seus revendedores e consumidores, esse precioso viajante - o nosso puríssimo açúcar - expõe-se continuamente a riscos de toda espécie.

Preconizam-se medidas adequadas para protegê-lo eficientemente contra impurezas, contaminações e envenenamentos, para satisfação de seus revendedores e segurança de seus consumidores.

Nesse sentido, as várias folhas de papel Kraft especial que constituem os Sacos de Papel Multifolhados Bates, formam uma verdadeira "guarda de honra" em torno de seu conteúdo, assegurando-lhe uma embalagem impermeável e higiênica, capaz de resistir às mais duras ocorrências durante o transporte e nas baldeações entre a fábrica e o consumidor.

Para auferir as vantagens de um ensacamento rápido, higiênico e mais econômico empregue os Sacos de Papel Multifolhados Bates que lhe assegurem o mais completo proteção para seus produtos.

BATES VALVE BAG CORP. OF BRAZIL

SÃO PAULO - (Matriz)
B. de Itapetininga, 93-11.º and.
Fone: 34-5181 - C. Postal, 8.111

Filial do RIO DE JANEIRO
Av. Pres. Vargas, 209 - 4.º and.
S/ 403 - Fone: 23-5186
Endereço Telegráfico: "Batesbags"

Filial e Fábrica do RECIFE
Rua Coelho Leite, 393
C. Postal, 1950 - Fone: 46-14

REPRESENTANTES EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

QUADROS SINTÉTICOS

SAFRA 1956/57 — N° 1 — Junho de 1956

NOTA PRÉVIA — Iniciando a divulgação dos dados atinentes à nova safra, posição em 30 de junho, apresentamos a tabela I, que faz um retrospecto da estatística mensal dos estoques, da produção e do consumo, no ano civil de 1955 e nos cinco primeiros meses de 1956. Essa tabela visa a ressaltar, sobretudo, a evolução da produção e do consumo, mês a mês, para melhor confronto com os dados do novo período — 1956/57, devendo os elementos que a constituem substituírem os anteriormente divulgados.

Na tabela II encontram-se os volumes apurados nos períodos do mês (junho), da safra (1º mês — junho) e do ano civil (janeiro a junho), de 1954 a 1956, relativamente aos estoques iniciais e finais, produção e exportação para o exterior, resultando da conjugação desses dados, o consumo.

Quanto ao consumo, denominado aparente, deve-se acentuar que as oscilações anormais que se observam, têm origem nas quantidades de açúcar em trânsito de uma localidade para outra, parcelas essas não consignadas nos estoques. Porém, tais falhas são automaticamente anuladas no período seguinte, de vez que o estoque utilizado no final do mês é o mesmo para o início do imediato.

Em confronto com a posição de junho da safra antecedente — 1955/56, verifica-se que a produção de 1.599.776 para 1.304.813, teve um decréscimo de 18,4% e o consumo, de 2.320.373 para 2.364.300, um aumento de 1,9%.

O estoque inicial, ou seja, em 1º de junho de 1956, no volume de 2.569.587, em confronto com a mesma posição relativa a 1955, no total de 3.640.284 apresenta a variação de 29,4% para menos. Em função do estoque de 1954, a redução se situa em 29,8%.

Quanto ao estoque final, ou seja, em 30 de junho de 1956, do seu confronto com os de 1955 e 1954 também se observa decréscimo, sendo: de 27,8% sobre o de 1955 e de 27,9% em relação ao de 1954.

Na tabela III fazemos a comparação entre a estimativa preliminar de produção de açúcar de usinas elaborada para o Plano de Safra, e a produção, por Unidades da Federação, verificada no primeiro mês da safra de 1956/57. Essa estimativa, dentro do quarto mês da safra, isto é, em setembro, será revista em função dos estudos do S. E. C., considerando-se os fatores climáticos e os aspectos técnicos da realização da produção.

Na tabela IV oferecemos a comparação do desenvolvimento da safra açucareira de 1956/57, por Unidades da Federação, com as duas anteriores e também a comparação da produção mensal no período de junho a maio. Os dados, que ali figuram, representam apurações da coleta procedida ao término de cada mês. Em consequência, estão excluídas algumas parcelas de produção real não informadas em tempo.

Na tabela V apresentamos a posição dos estoques de açúcar em duas partes distintas. Discriminamos, na parte *a*, o açúcar por seus principais tipos, isto é, refinado cristal, demerara e bruto, notando-se em seguida a localização desses estoques, segundo as Capitais, o Interior e as Usinas. A parcela relativa às Demais Unidades da Federação refere-se, exclusivamente, à posição dos estoques nas Usinas localizadas nos Estados de menor produção açucareira. Na parte *b*, para ligeira observação de confronto, consta um resumo retrospectivo, em totais de tipos de Usina e todos os tipos, em uma série da mesma posição, nos dois últimos anos.

As tabelas VI e VII referem-se à produção de álcool, comparativamente, nas três safras, de 1954/55 a 1956/57, por Unidades da Federação e, mês a mês, segundo a totalidade dos tipos e, exclusivamente, o anidro. Estes dados abrangem a produção total de álcool. Compreendem, assim, nos meses iniciais de cada período, remanescentes de safras anteriores dos Estados do Norte, cuja safra é de setembro a agosto, e parcelas produzidas nos Estados do Sul, cuja safra é de junho a maio, apuradas após este último mês.

A tabela VIII faz um resumo, por ano civil, a partir de 1934, da distribuição de álcool anidro, pelo I. A. A., aos importadores de gasolina, para a produção de mistura carburante. Segundo o total da distribuição efetivada, de 1954 para 1955 observou-se o crescimento da ordem de 31,6%, enquanto que de 1953 para 1954 significava 10,0%.

Finalmente, na tabela IX divulgamos os elementos relativos às precipitações pluviométricas ocorridas durante o ciclo vegetativo da cana destinada à safra de 1956/57, nos Estados de maior produção de açúcar.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E CADASTRO.

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

TOTAIS DO BRASIL

TIPOS DE USINA

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

MÊSES	Estoque inicial	Produção	Exportação	Consumo (Aparente)	Estoque final
1955					
Janeiro	14.047.887	2.802.054	798.266	2.373.513	13.678.162
Fevereiro	13.678.162	1.884.559	780.559	2.395.856	12.386.306
Março	12.386.306	1.372.855	400.836	3.691.792	9.666.533
Abril	9.666.533	849.900	1.914.354	1.843.948	6.758.131
Maior	6.758.131	569.273	1.272.250	2.414.870	3.640.284
Junho	3.640.284	1.733.744	618.653	2.320.373	2.435.002
Julho	2.435.002	3.467.103	585.249	2.795.164	2.521.692
Agosto	2.521.692	4.006.185	744.329	2.675.791	3.107.757
Setembro	3.107.757	5.066.356	512.611	2.779.624	4.881.873
Outubro	4.881.873	5.353.267	283.950	3.350.373	6.600.322
Novembro	6.600.322	4.538.707	988.171	3.254.444	6.896.414
Dezembro	6.896.414	2.905.407	783.814	2.607.304	6.410.703
TOTAL	14.047.887	34.549.410	9.683.042	32.503.552	6.410.703
1956					
Janeiro	6.410.703	2.799.104	241.459	3.037.219	5.931.129
Fevereiro	5.931.129	2.148.699	75.381	2.400.566	5.603.831
Março	5.603.831	1.528.422	315	2.682.290	4.449.698
Abril	4.449.698	1.057.817	452	2.294.439	3.212.624
Maior	3.212.624	755.759	472	1.398.324	2.569.537
JANEIRO/MAIO	6.410.703	8.829.801	318.079	11.812.838	2.569.587

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA — SAFRA DE 1956/57

POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 1956

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO		
	Estimada (1)	Realizada	A realizar
NORTE	18.274.000	—	18.274.000
Rondônia	—	—	—
Acre	—	—	—
Amazonas	—	—	—
Rio Branco	—	—	—
Pará	2.000	—	2.000
Amapá	—	—	—
Maranhão	6.000	—	6.000
Piauí	—	—	—
Ceará	36.000	—	36.000
Rio Grande do Norte	305.000	—	305.000
Paraíba	800.000	—	800.000
Pernambuco	11.500.000	—	11.500.000
Alagoas	3.500.000	—	3.500.000
Fernando de Noronha	—	—	—
Sergipe	825.000	—	825.000
Bahia	1.300.000	—	1.300.000
SUL	20.070.000	1.304.813	18.765.187
Minas Gerais	1.600.000	9.198	1.590.802
Espírito Santo	140.000	—	140.000
Rio de Janeiro	4.600.000	480.305	4.119.695
Distrito Federal	—	—	—
São Paulo	12.800.000	781.634	12.018.366
Paraná	770.000	33.676	736.324
Santa Catarina	110.000	—	110.000
Rio Grande do Sul	—	—	—
Mato Grosso	25.000	—	25.000
Goiás	25.000	—	25.000
BRASIL	38.344.000	1.304.813	37.039.187

(1) Preliminar.

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA — SAFRAS DE 1954/55 — 1956/57

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAIS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (Posição em 30 de Junho)			MÊSES	TOTAIS DO BRASIL POR MÊS		
	1954/55	1955/56	1956/57		1954/55	1955/56	1956/57
NORTE	491	725	—	Junho	1.354.836	1.599.776	1.304.813
Rondônia	—	—	—	Julho	2.909.229	3.449.544
Acre	—	—	—	Agosto	3.630.615	4.005.481
Amazonas	—	—	—	Setembro	4.997.315	5.066.356
Rio Branco	491	725	—	Outubro	5.606.846	5.353.267
Pará	—	—	—	Novembro	5.427.724	4.538.707
Amapá	—	—	—	1º SEMESTRE	23.926.565	24.013.131
Maranhão	—	—	—	MEDIA	3.987.761	4.002.189
Piauí	—	—	—	Dezembro	4.010.551	2.905.407
Ceará	—	—	—	Janeiro	2.802.054	2.799.104
Rio Grande do Norte	—	—	—	Fevereiro	1.884.559	2.148.699
Paraíba	—	—	—	Março	1.372.855	1.528.422
Pernambuco	—	—	—	Abril	849.900	1.057.817
Alagoas	—	—	—	Maio	569.273	755.759
Fernando de Noronha	—	—	—	2º SEMESTRE	11.489.192	11.195.208
Sergipe	—	—	—	MEDIA	1.914.865	1.865.868
Bahia	—	—	—	JUNHO A MAIO	35.415.737	35.208.339
SUL	1.354.345	1.599.051	1.304.813	MEDIA	2.951.313	2.934.028
Minas Gerais	44.863	25.551	9.198				
Espírito Santo	—	—	—				
Rio de Janeiro	37.982	418.462	480.305				
Distrito Federal	—	—	—				
São Paulo	1.231.870	1.084.593	781.634				
Paraná	38.611	70.013	33.676				
Santa Catarina	—	—	—				
Rio Grande do Sul	—	—	—				
Mato Grosso	1.019	432	—				
Goias	—	—	—				
BRASIL	1.354.836	1.599.776	1.304.813				

NOTA — Além da produção mensal acima, devem ser consideradas as parcelas remanescentes de 84.274, 31.617, 691, 133.968, 17.559, 704 e 248.881 sacos referentes, respectivamente, aos meses de junho a agosto de 1954 (safra de 1953/54), de 1955 (safra de 1954/55) e junho de 1956 (safra de 1955/56).

ESTOQUE DE AÇÚCAR

POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO
UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS
a) DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1956

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Refinado	Cristal	Demerara	Bruto	Total	RESUMO POR LOCALIDADE		
						Praça		Nas Usinas
						Capitais	Interior	
Rio Grande do Norte	438	4.822	—	—	5.260	4.629	—	631
Paraíba	662	70.481	—	336	71.479	11.015	57.811	2.653
Pernambuco	216.698	497.590	8.870	—	723.158	380.267	33.667	309.224
Alagoas	186	145.350	3.517	—	149.053	107.959	—	41.094
Sergipe	—	121.756	601	—	122.357	11.031	56.621	54.705
Bahia	—	121.124	—	—	121.124	39.567	75.617	5.940
Minas Gerais	1.408	35.991	—	—	37.999	9.234	25.494	2.671
Rio de Janeiro	2.700	81.223	657	—	84.580	3.715	1.717	79.148
Distrito Federal	16.327	86.948	42.476	—	145.751	145.751	—	—
São Paulo	27.878	256.614	780	—	285.272	38.223	50.463	196.386
Demais Unidades Federadas	—	13.561	75	—	13.636	—	—	13.636
BRASIL	266.297	1.435.460	56.976	336	1.759.069	751.391	301.390	706.288

b) RESUMO RETROSPECTIVO — 1954/56

UNIDADES FEDERADAS	Tipos de Usina		Todos os Tipos	
	1954	1955	1954	1955
	Rio Grande do Norte	13.760	35.245	15.183
Paraíba	53.182	61.090	53.599	63.527
Pernambuco	499.443	652.471	499.443	652.477
Alagoas	144.130	200.133	144.130	200.133
Sergipe	196.956	139.342	196.956	139.342
Bahia	356.291	266.327	356.291	266.327
Minas Gerais	52.767	38.958	52.767	38.958
Rio de Janeiro	149.818	268.104	149.818	268.104
Distrito Federal	126.864	134.458	127.735	134.560
São Paulo	825.343	620.579	825.856	620.667
Demais Unidades Federadas	21.472	18.295	21.472	18.295
BRASIL	2.440.026	2.435.002	2.443.250	2.437.812

PRODUÇÃO DE ALCÓOL

SAFRAS DE 1954/55 — 1956/57

POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO

Unidade: LITRO

UNIDADES FEDERADAS	TODOS OS TIPOS					ANIDRO			
	1954/55	1955/56	1956/57	1954/55	1955/56	1956/57	1954/55	1955/56	1956/57
NORTE	2.707.196	4.004.816	4.574.855	2.383.039	2.828.818	3.392.331			
Rondônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	6.424	4.528	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	2.268.600	3.726.132	3.520.919	2.045.309	2.664.423	2.961.884	2.045.309	2.664.423	2.961.884
Alagoas	427.622	265.256	881.881	337.730	164.395	343.012	337.730	164.395	343.012
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	4.550	8.900	172.035	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL	11.750.976	11.719.110	7.878.746	5.141.443	7.494.524	1.135.016	5.141.443	7.494.524	1.135.016
Minas Gerais	—	137.300	—	—	110.000	—	—	110.000	—
Espírito Santo	—	—	20.600	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1.809.199	3.387.348	4.011.025	519.449	2.463.494	738.506	519.449	2.463.494	738.506
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo (1)	9.551.477	7.808.346	3.752.921	4.621.994	4.912.530	396.510	4.621.994	4.912.530	396.510
Paraná	390.300	378.300	94.200	—	8.500	—	—	8.500	—
Santa Catarina (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	7.816	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	14.458.172	15.723.926	12.453.581	7.524.482	10.323.342	4.527.347	7.524.482	10.323.342	4.527.347

PRODUÇÃO DE ALCÓOL

TOTAIS DO BRASIL POR MES — SAFRAS DE 1954/55 — 1956/57

Unidade: litro

MESES	TODOS OS TIPOS				ANIDRO		
	1954/54	1955/56	1956/57	1954/54	1955/56	1956/57	
Junho	14.458.172	15.723.926	12.453.581	7.524.482	10.323.342	4.527.347	
Julho	29.802.413	32.202.287	...	12.467.879	20.026.308	...	
Agosto	34.449.504	38.925.467	...	15.699.719	17.533.665	...	
Setembro	36.274.197	38.856.684	...	14.888.672	21.856.419	...	
Outubro	43.254.358	36.819.966	...	21.845.143	18.720.067	...	
Novembro	42.972.015	32.932.566	...	20.374.303	18.418.460	...	
1º SEMESTRE	201.210.659	195.460.896	...	98.800.198	106.878.261	...	
MÉDIA	33.535.110	32.576.816	...	15.466.700	17.813.044	...	
Dezembro	33.817.325	20.206.837	...	19.911.844	12.126.221	...	
Janeiro	22.012.603	16.275.499	...	14.196.855	11.486.906	...	
Fevereiro	15.965.462	13.481.093	...	12.261.573	9.446.569	...	
Março	11.331.271	12.805.431	...	8.111.238	8.693.463	...	
Abril	12.276.562	11.307.618	...	10.882.944	7.614.274	...	
Maió	12.377.506	12.160.711	...	11.734.776	7.981.008	...	
2º SEMESTRE	107.780.729	86.237.189	...	77.099.230	57.348.441	...	
MÉDIA	17.963.455	14.372.865	...	12.849.872	9.558.074	...	
JUNHO A MAIO	308.991.388	281.698.085	...	169.899.428	164.226.702	...	
MÉDIA	25.749.282	23.474.840	...	14.158.286	13.685.559	...	

ÁLCOOL ANIDRO

DISTRIBUIÇÃO, PELO I.A.A. AOS IMPORTADORES DE GASOLINA, PARA MISTURA COM A GASOLINA IMPORTADA
1934/1955 E JANEIRO A JUNHO DE 1956

Unidade: LITRO

A N O S	PARÁ	PARAÍBA	PERNAMB.	ALAGOAS	SERGIPE	BAHIA	M. GERAIS	D. FEDERAL	SÃO PAULO	TOTAL
1934	—	—	—	—	—	—	—	1.075.201	—	1.075.201
1935	—	—	—	—	—	—	—	3.542.614	—	3.542.614
1936	—	—	—	—	—	—	—	12.040.534	3.380.019	15.420.553
1937	—	—	—	—	—	—	—	10.509.123	4.111.216	14.620.339
1938	—	—	899.909	—	—	—	—	19.402.706	4.180.117	24.482.732
1939	—	—	6.472.592	—	—	—	—	20.861.207	5.778.431	33.112.230
1940	—	—	6.180.808	—	—	—	—	21.701.312	8.443.295	36.325.415
1941	1.770.010	—	13.902.411	—	—	—	—	40.814.170	17.980.672	74.467.263
1942	—	—	15.842.914	—	—	—	—	35.281.884	11.798.439	62.923.237
1943	—	—	12.707.114	—	—	1	216.800	8.506.867	9.358.241	30.789.022
1944	—	—	13.382.561	—	—	1	1.539.942	2.036.827	8.903.558	25.862.888
1945	—	—	3.047.939	—	—	1	638.600	4.472.310	4.163.823	12.322.672
1946	—	—	7.968.414	—	—	—	—	4.039.584	4.732.763	16.740.761
1947	—	—	23.577.019	—	—	—	—	11.719.456	14.215.743	49.512.218
1948	—	—	31.867.491	—	—	—	—	18.020.748	12.624.298	62.512.537
1949	—	—	35.295.638	—	—	—	—	12.184.185	5.210.584	52.690.407
1950	—	—	6.274.181	—	—	—	—	1.339.989	—	7.614.170
1951	—	—	23.143.451	—	—	—	—	—	—	23.143.451
1952	—	—	40.096.217	—	—	—	—	16.559.651	4.072.410	60.728.278
1953	972.724	64.899.099	64.899.099	—	—	—	—	26.980.533	24.592.538	117.444.894
1954	2.924.445	54.826.827	54.826.827	1.220.915	—	363.000	177.020	15.540.355	54.123.457	129.176.019
1955	—	3.225.924	52.677.326	5.001.562	—	558.600	—	26.073.154	82.437.958	169.974.524
1956 (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jan./Junho	—	2.675.438	31.580.784	3.310.938	357.741	126.000	—	3.646.368	9.112.243	50.809.512

OBSERVAÇÕES

NOTA. — Dados fornecidos pelo Serviço do Alcool do I.A.A.

(1) Alcool hidratado para fins de carburante.

(*) Dados sujeitos à retificação.

PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS EM ALGUMAS ÁREAS CANAVIEIRAS DO BRASIL — NORTE

SAFRA DE 1956/57 (Em m/m)

POSTOS	CICLO VEGETATIVO DA CANA DE AÇÚCAR												Total do Ciclo em curso	MÉDIAS							
	1955						1956							Ciclo em curso	Normal						
	Ab.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Ou.	No.	De.	Jan.	Fe.	Ma.				Ab.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.
PERNAMBUCO																					
Água Branca	58	156	90	135	89	122	121	9	21	36	84	105	
Barreiros	403	278	144	333	191	131	82	26	97	84	162	510	238	169	2.848	203	209
Bulhões	248	476	469	342	166	81	73	45	172	73	163	441	2.759	230	198
Catende	151	222	107	239	119	133	42	0	46	40	153	212	221	155	1.840	131	128
Ipojuca	212	40	29	35	30	7	14	0	16	7	25	43	458	38	163
Matari	92	173	147	166	95	20	46	123	57	19	46	158	1.142	95	120
Petribu	82	219	157	125	74	19	18	0	79	6	72	108	88	108	1.155	83	94
Rocadinho	180	256	107	238	174	159	47	13	33	56	149	524	...	150	1.816	140	152
Santa Teresinha	143	234	95	199	144	142	38	3	...	71	129	30	1.228	112	146
União e Indústria	251	248	201	280	133	100	7	0	53	53	155	281	22	200	1.984	142	120
Destilaria Central "Pres. Vargas"	188	149	296	163	258	62	84	37	88	398	1.723	172	189
ALAGOAS																					
Serra Grande	93	265	94	248	111	149	34	5	16	83	109	124	204	112	1.647	118	123
BAHIA																					
Aliança	192	41	67	140	118	151	...	127	...	15	17	137	108	1.113	101	117
Altamira	222	66	60	123	73	137	38	116	40	...	200	93	144	1.312	109	94
Cinco Rios	307	90	112	178	73	169	34	139	51	1.153	128	112

CONTINUA

POSTOS	CICLO VEGETATIVO DA CANA DE AÇÚCAR												Total do Ciclo em curso	MÉDIAS								
	1955						1956							Ciclo em curso	Normal							
	Fe.	Ma.	Ab.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Sep.	Out.	No.	De.	Jan.				Fe.	Ma.	Ab.	Mai.	Jun.	Jul.	
MINAS GERAIS																						
Ana Florência	72	126	75	129	1	0	0	0	109	167	314	53	28	160	40	1.274	83	93	
Rio Branco	37	61	98	51	2	0	0	2	86	227	291	22	19	74	103	1.073	72	96	
RIO DE JANEIRO																						
Barcelos	14	57	62	55	12	6	0	1	69	295	276	9	6	103	86	31	1.082	68	64	
Cupim	15	32	54	67	48	0	6	4	87	330	223	67	36	112	127	54	1.262	79	78	
Laranjeiras	29	65	29	9	8	0	0	0	65	148	280	0	48	110	33	35	859	54	88	
Paraíso	7	27	50	65	38	7	4	1	98	192	193	0	...	103	80	46	911	61	76	
Pureza	51	45	35	75	6	3	0	0	80	278	317	9	81	123	16	67	1.186	74	82	
Quissamã	4	27	64	58	31	0	16	0	76	201	157	0	50	136	76	34	930	58	72	
Santa Cruz	24	21	59	77	14	7	2	3	65	300	291	29	42	159	93	60	1.246	78	72	
Santa Luísa	41	104	163	121	62	47	12	17	71	260	144	78	...	100	203	129	1.552	103	99	
Santa Maria	22	117	64	44	13	10	0	3	53	242	181	1	52	162	17	32	1.013	63	66	
Destilaria Central Estado do Rio ..	0	32	102	47	15	14	0	...	75	224	202	0	3	239	47	1.020	68	68	
Est. C. Campos	12	17	81	63	22	8	1	0	88	256	290	27	22	251	73	37	1.248	78	83	
SÃO PAULO																						
Albertina	148	115	86	21	12	0	15	0	168	84	374	57	205	63	136	132	1.616	101	110	
Amália	101	125	74	24	13	0	24	2	112	118	289	97	289	48	86	127	1.529	96	103	
Ester	140	161	90	51	18	6	115	0	68	99	237	76	155	59	52	181	1.508	94	106	
Junqueira	167	141	245	19	13	0	0	0	198	210	294	124	390	145	89	2.035	136	111	
Monte Alegre	112	144	109	48	20	12	77	0	60	145	82	78	125	55	1.067	76	98	
Piracicaba	99	173	168	54	19	6	98	0	73	133	200	76	187	55	72	156	1.569	98	99	
Pôrto Feliz	109	89	91	44	14	20	80	0	141	69	201	58	254	90	94	163	1.517	95	86	
Santa Bárbara	123	164	117	50	23	12	112	0	75	143	223	90	253	102	80	180	1.747	109	93	
Tamoio	141	121	139	43	1	58	503	84	99	

NOTA. — Dados fornecidos pelo Serviço Técnico Agrônomico deste Instituto.

LUIS DE ABREU MOREIRA, — Chefe do Serviço

ELIMINAÇÃO DO VINHOTO — IRRIGAÇÃO

Também os testes de campo e experiências feitos em Piracicaba e Campos demonstraram que

A IRRIGAÇÃO RESOLVE O PROBLEMA DO VINHOTO

O « EQUIPAMENTO LANNINGER » SOLUCIONA SEU PROBLEMA de forma eficiente e segura, sôbre sólido alicerce de 40 anos de experiência em irrigação com água e tôda espécie de resíduos industriais.

PLANEJAMENTO PERFEITO E ECONÔMICO DOS CONJUNTOS.

FUNCIONAMENTO SEGURO E UNIFORME, por não possuírem os aspersores (canhões) peças delicadas.

ACOPLAMENTOS SIMÉTRICOS, seguros e rápidos, sem vazamentos.

MOTORES DIESEL, com peças sobressalentes e assistência assegurada.

FABRICADO NO PAÍS sob direção de engenheiros da "LANNINGER" pela firma

NAUMANN GEPP S. A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rua Brigadeiro Tobias, 356 - 4.º — São Paulo

UTILIZEM para seu próprio proveito, ESTAS INDISCUTÍVEIS VANTAGENS, quando tratarem da eliminação do vinhoto ou da irrigação simples, consultando os especialistas da "LANNINGER", por intermédio de seus

Representantes:

Comércio e Indústria MATEX LTDA.

e seus agentes nos Estados:

Rio de Janeiro e Distrito Federal	}	COMÉRCIO E INDÚSTRIA MATEX LTDA.
Espírito Santo		Matriz: Avenida Rio Branco, nº 25, 17º and. —
Minas Gerais		DISTRITO FEDERAL
Alagoas e Ceará	}	COMÉRCIO E INDÚSTRIA MATEX LTDA.
Paraíba		Filial: Rua Aurora, nº 175 — Bloco C — 5º andar
Pernambuco		Salas 501/5 — C. P. 440
Rio Grande do Norte	}	RECIFE (PERNAMBUCO)
Bahia		— IRMÃOS CZÉKUS — Rua Júlio Adolfo, nº 5, loja — C. P. 33 — SALVADOR
Paraná		— H. J. WELTZIEN — Rua Cajuru, nº 1372 — C. P. 203 — CURITIBA
Rio Grande do Sul		— R. A. NAUMANN — Rua Dr. Flores, 77 - 1º andar — C. P. 1338 — PORTO ALEGRE
Santa Catarina		— COMÉRCIO E INDÚSTRIA GERMANO STEIN S. A. — Rua Cruzeiro, 35 — C. P. 52 — JOINVILLE
Sergipe		— REPRESENTAÇÕES R. FIGUEIREDO - Rua Laranjeiras, 272 - C. P. 311 - ARACAJÚ

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Biblioteca para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sobre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

ANUÁRIO AÇUCAREIRO INTERNACIONAL DE F. O. LICHT'S — O "Anuário Açucareiro Internacional", de 1955/56, que acaba de ser editado por F. O. Licht's, com texto em alemão, inglês, francês e espanhol, apresenta um grande interesse para a indústria e comércio do açúcar, cujos dados, tanto no que se refere à beterraba como à cana de açúcar, foram compilados nos próprios países exportadores e importadores, com o objetivo de conseguir a máxima autenticidade. Oferece o "Anuário", além de um guia de endereço de todas as usinas e refinarias de açúcar de todos os países do mundo, a legislação açucareira da Alemanha Oriental, a organizações profissionais da economia açucareira alemã e dos demais países da Europa, das Américas, da África e da Ásia, relação de todas as companhias importadoras e exportadoras da Europa Ocidental e dos demais Continentes, informações sobre a indústria de construção e maquinaria açucareira, e atlas das fábricas de açúcar.

DIVERSOS

BRASIL: — Instrução para a Fabricação de Aguardente, pelo Eng.º-Agrônomo Ciro G. Teixeira, publicação da Secção de Tecnologia Agrícola do Instituto Agrônomo da Secretaria da Agricultura de São Paulo; A Agricultura em São Paulo, n. 3; O Agrônomo, vol. 8, ns. 1/4; Boletim Estatístico do Instituto Brasileiro do Café, n. 41; Brasil Rural, n. 165; Boletim da S.O.S., ns. 254/6; Boletim da Associação Comercial do Amazonas, ns. 173/4; Bragantia, vol. 13, ns. 13 e 15, vol. 15, n. 2; Boletim Informativo do XVIII Congresso Internacional de Geografia, ns. 6/7; Boletim Técnico do Instituto Agrônomo do Norte, n. 3; Boletim da Associação Brasileira de Química, vol. 13, n. 2; Carta Semanal do Departamento de Estudos Econômicos da Associação Comercial de Minas, n. 101; Comércio Internacional, n. 4; Câmara de Comércio Belgo-Brasileira e Luxemburguesa do Brasil, Boletim de maio/

junho 1956; Correio do Senac, n. 159; Mensagem Econômica, Revista da Associação Comercial de Minas, n. 42; Minas em Foco, n. 37; Paraná Econômico, n. 39; Revista Brasileira de Química, n. 246; Revista Imposto Fiscal, n. 66; Revista Shell, n. 75; Revista de Química Industrial, n. 287; Sítios e Fazendas, n. 7; 3 Américas, n. 4; Federação das Indústrias do Distrito Federal, Boletim Mensal, n. 20.

ESTRANGEIRO: — Anales de la Cuarta Convención de Tecnólogos Azucareros, Asociación Peruana de Tecnólogos Azucareros; Legislación Forestal Boliviana; Boletín Forestal n. 2; The Australian Sugar Journal, vol. 48, ns. 1/2; Boletín Americano, ns. 963/4; Boletín Azucarero Mexicano, n. 83; Boletim de Informações da Suíça, ns. 15/6; Bibliography of Agriculture, n. 5; Boletín Mensual de Estadística, Diretoria Nacional de Estadística y Censos, Argentina, ns. 3/4; Boletín Uruguayo, n. 6; Banco Central de Chile, Boletín Mensual, n. 338; Cuba Económica y Financiera, n. 361/2; Cámara de Comercio Argentino-Brasileña de Buenos Aires, Revista Mensual, ns. 487/88; Cadernos Mensais de Estadística e Informação do Instituto do Vinho do Porto, ns. 196/7; Cubazucar, n. 4; Fortnightly Review, n. 515; F. O. Licht's International Sugar Report, vol. 88, n. 6, e Supplementary Report ns. 11/12; The Hispanic American Historical Review, n. 2; Da Índia Distante, Boletim ns. 130/2; Informaciones Comerciales, n. 72; La Industria Azucarera, n. 752; Informações da Itália, n. 103; Lamborn Sugar Market Report, ns. 26/7; Noticiário das Nações Unidas, n. 103; Lamborn Sugar Market Report, ns. 26/7; Noticiário das Nações Unidas, n. 6; Office du Brésil, Paris, Boletim n. 36; Paraguay Industrial y Comercial, n. 141; Revista del Consorcio de Centros Agrícolas de Manabí, n. 83; Revue de la Chambre de Commerce France-Amérique Latine, n. 2; La Sucrierie Belge, n. 10; Sugar Journal, vol. 19, n. 1; Statistical Bulletin of the International Sugar Council, n. 5; The South African Sugar Journal, n. 5.

USO DO CLORO NA ESTERILIZAÇÃO DOS CALDOS

Na revista "El Mundo Azucarero", de abril deste ano, há uma referência às experiências com o uso do cloro na esterilização dos caldos — assunto que constituiu uma das teses apresentadas por E. D. Hemedes e C. Escareal na Segunda Convenção Anual dos Tecnólogos Açucareiros das Filipinas.

Para combater as infecções bacterianas em geral, especialmente as contaminações dos caldos pela *Leuconostoc Mesenteroides* no processo de extração, foram tomadas medidas para esterilizar o caldo durante o trabalho de moagem, empregando-se gás de cloro em solução. A solução de cloro foi injetada como água de maceração entre a segunda e a terceira moenda de um trem e entre a terceira e a quarta moenda de outro trem. Este método assegura a recirculação do cloro desde a primeira até à última moenda e ainda nos condutores de bagaço e nas calhas e nos colhetores do caldo.

Um clorinador (fornecido pela "Superior Gas and Equipment") foi adaptado para produzir 2.500 c.c. de cloro gasoso na fase de moagem a plena capacidade de 3.800 a 4.000 toneladas de canas diárias, reduzindo a quantidade proporcionalmente nos períodos de moagem reduzida. Este regime equivale a 6,88 libras de cloro para cada 1.000 toneladas de cana, ou 6,88 libras de cloro para um milhão de libras de caldo misto. A aplicação do cloro foi feita contínua, ao invés de intermitentemente, por considerar-se mais conveniente e segura do que a repetida manipulação das válvulas de passagem. Não obstante, em certas ocasiões se tornou necessário recorrer ao "tratamento de choque" para eliminar a *Leuconostoc* presente. A dose de choque foi o dobro da normal, o que invariavelmente determinou o desaparecimento da *Leuconostoc* no prazo de uma hora.

A prova foi repetida diariamente, pelo prazo de uns três meses, no decurso do qual se fizeram mais de duzentas determinações comparativas para avaliação do valor econômico do método em questão. A pureza dos caldos tratados sobre a dos não-tratados oscilou ao redor de 0,38 por cento, o que representa um aumento considerável no rendimento de açúcar. Observou-se certa corrosão no equipamento, especialmente nas bombas de caldo misto, nas bombas alimentadoras dos aquecedores, nas válvulas reguladoras dos aquecedores e nos tubos perfurados empregados para a injeção da água de maceração e suco, o que indica a conveniência dessas peças serem feitas de material resistente à corrosão.

Acredite ou não...



na produção do melhor
açúcar — entram os
lubrificantes Atlantic!

Sim, porque as maiores máquinas e as mais modernas exigem sempre, para o seu perfeito funcionamento, lubrificação adequada. E os lubrificantes industriais Atlantic, cientificamente estudados e fabricados, são a resposta certa para o seu problema de lubrificação.

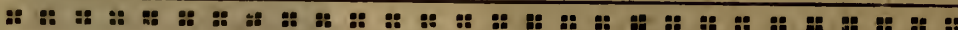
Para maior rendimento de sua usina moderna, solicite os serviços dos técnicos Atlantic em lubrificação industrial. Mais açúcar, melhor açúcar resultará da orientação que os técnicos Atlantic lhe oferecem.



LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS

Livros à venda no I. A. A.

	Cr\$
ANAIS DO 1º CONGRESSO AÇUCAREIRO NACIONAL	30,00
ANUÁRIO AÇUCAREIRO — Safras 51/52 — 52/53	60,00
CANAVIAIS E ENGENHOS NA VIDA POLÍTICA DO BRASIL — Fernando de Azevedo	40,00
CONGRESSOS AÇUCAREIROS NO BRASIL	25,00
DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DO AÇÚCAR — Vol. I — Legislação; Vol. II — Engenho Sergipe do Conde. — Cada volume	200,00
LEGISLAÇÃO AÇUCAREIRA E ALCOOLEIRA — Licurgo Veloso — 2 vols.	150,00
MEMÓRIA SOBRE O PREÇO DO AÇÚCAR — D. José Joaquim Azeredo Coutinho ..	5,00
O BANGUÊ NAS ALAGOAS — Manuel Diégues Júnior	40,00
RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A. Cada vol. br.	10,00



INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

CRIADO PELO DECRETO Nº 22.789, de 1º de JUNHO DE 1933

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

ALAGOAS

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 544 — Caixa Postal, 35 — Maceió

BAHIA

RUA TORQUATO BAHIA, 3 - 3º — Caixa Postal, 199 — Salvador

MINAS GERAIS

EDIFÍCIO "ACAIACA" -- AVENIDA AFONSO PENA, 867 - 6º — Salas 601/4
Tel. 23-569 — Belo Horizonte

PARAÍBA

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 36/50 - 2º — João Pessoa

PARANÁ

RUA BRIGADEIRO FRANCO, 2057 — Caixa Postal, 1344 — Curitiba

PERNAMBUCO

AVENIDA DANTAS BARRETO, 324 - 8º — Recife

RIO GRANDE DO NORTE

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 120 - 3º — Natal

RIO DE JANEIRO

Caixa Postal, 119 — Tel. 964 — Campos

SÃO PAULO

RUA FORMOSA, 367 - 21º - Tel. 32-2424 — São Paulo

SERGIPE

RUA JOÃO PESSOA, 333 - 1º - Sala 3 — Aracajú

DESTILARIAS

CENTRAL DO RECIFE — Av. Vidal de Negreiros, 321 — RECIFE, Pernambuco.

DESIDRATADORA DE OSÓRIO — Caixa Postal, 20 — OSÓRIO — Rio Grande do Sul.

CENTRAL PRESIDENTE VARGAS -- Caixa Postal, 97 — RECIFE — Pernambuco.

CENTRAL DE SANTO AMARO — Caixa Postal, 7 — SANTO AMARO — Bahia.

CENTRAL LEONARDO TRUDA — Caixa Postal, 60 — PONTE NOVA — Minas Gerais.

CENTRAL DE UBIRAMA — LENÇÓIS PAULISTA — São Paulo.

CENTRAL DO E. DO RIO DE JANEIRO — Caixa Postal, 102 — CAMPOS — Estado do Rio de Janeiro.

DESIDRATADORA DE VOLTA GRANDE -- VOLTA GRANDE — Minas Gerais.

CENTRAL GILENO DÉ CARLI — PIRACICABA — São Paulo.

ESCRITÓRIO DO I.A.A. — Edifício Continental — Av. Borges de Medeiros, 240 — PORTO ALEGRE — Rio Grande do Sul.

S.E.C.R.R.A. — Caixa Postal, 2549 — PORTO ALEGRE — Rio Grande do Sul.

S.E.C.R.R.A. — Praça do Ferreira, Ed. Sul América — FORTALEZA — Ceará.

Companhia Usinas Nacionais



Sede: Rua Pedro Alves, 319

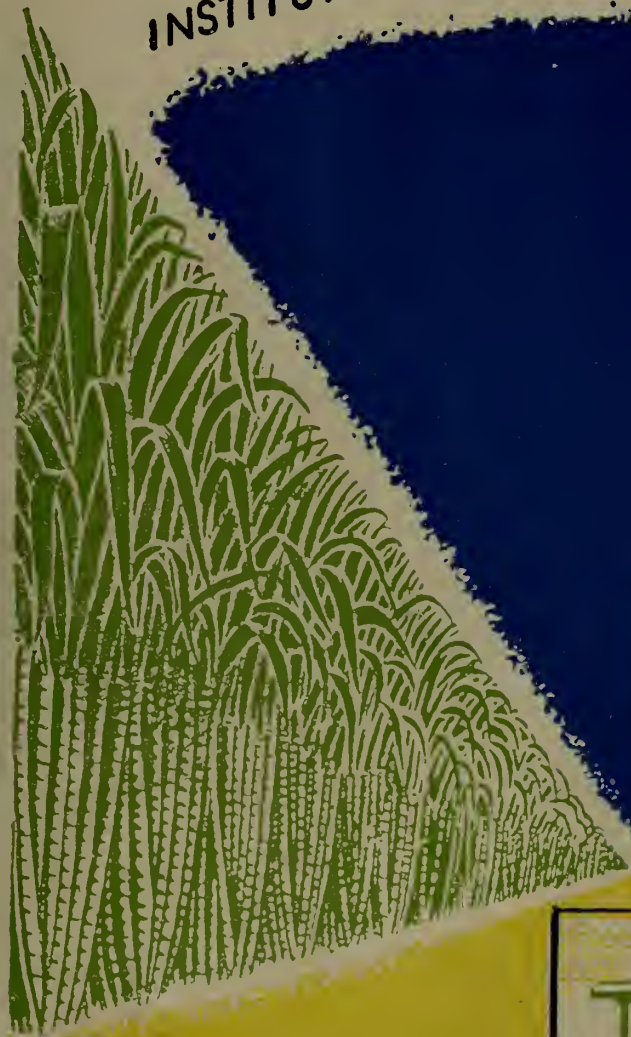
Telegramas "USINAS" ★

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DO AÇUCAR
- BIBLIOTÉCA -
E DO ALCOOL

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL



Paulo W. ...

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XXIV - VOL. XLVIII - AGÓSTO, 1956 - N.º 2